



Diário Oficial

Nº 10.457 - Ano XLII

Quinta-feira, 30 de agosto de 2012

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 14.369 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

INSTITUI A SEMANA DE EVANGELIZAÇÃO CRISTÃ NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** - Fica instituída no Município de Campinas a Semana de Evangelização Cristã.
Art. 2º - A "Semana de Evangelização Cristã" será comemorada na 1ª semana do mês de setembro.
Art. 3º - A "Semana de Evangelização Cristã" será organizada pelas igrejas, sendo permitida a parceria com a Prefeitura Municipal de Campinas para cessão de espaço público para realização da evangelização através de cultos, palestras, feiras, panfletos, livros, shows com músicas cristãs, etc.
Art. 4º - A data instituída pela presente lei passará a constar do calendário oficial do Município de Campinas.
Art. 5º - Na "Semana de Evangelização Cristã" o Poder Público em parceria com as igrejas desenvolverá atividades religiosas e educativas, voltadas à conscientização e reflexão da comunidade.
Art. 6º - Esta Lei será regulamentada em 30 (trinta) dias.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de agosto de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. DR SEBASTIÃO DOS SANTOS
PROTOCOLADO Nº: 12/08/7229

LEI Nº 14.370 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

OBRIGA AS FARMÁCIAS INSTALADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, ESTADO DE SÃO PAULO A DISPONIBILIZAREM RECIPIENTES PARA RECOLHIMENTO DE MEDICAMENTOS VENCIDOS, DANDO-LHES O DEVIDO ENCAMINHAMENTO, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO 306 DA ANVISA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** - As farmácias localizadas na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, ficam obrigadas a disponibilizarem em seus estabelecimentos recipientes para o recolhimento apropriado de medicamentos vencidos.
Art. 2º - Os recipientes ficarão situados em local de fácil acesso e percepção, contendo indicação expressa do fim a que se destina.
Art. 3º - Após o devido recolhimento, as farmácias darão o correto destino aos remédios/medicamentos vencidos, como determina a Resolução 306 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA.
Art. 4º - O Poder Executivo, através da Secretaria competente, poderá firmar convênio com as farmácias, incorporando a obrigação de recolher tais medicamentos.
Art. 5º - Eventuais despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 29 de agosto de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. LUIZ HENRIQUE CIRILO
PROTOCOLADO Nº: 12/08/6814

LEI Nº 14.371 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

INSTITUI A SEMANA DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA VERTEBRAL PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE CAMPINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** - Fica instituída no âmbito do Município, a Semana de Avaliação Ortopédica da coluna vertebral para os alunos das escolas do ensino fundamental da rede municipal de ensino.
Parágrafo único - O exame de que trata o *caput* deste artigo será realizado na primeira semana do ano letivo e integrará o Calendário Oficial de Campinas.
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde, suplementadas, se necessário.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de agosto de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. ZÉ DO GELO
PROTOCOLADO Nº: 12/08/7009

LEI Nº 14.372 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

TORNA OBRIGATÓRIA, AOS BARES, DANCETERIAS, BOATES, SALÕES DE DANÇA E ESTABELECIMENTOS SIMILARES, A COLOCAÇÃO DE CAIXAS EM NÚMERO SUFICIENTE PARA QUE O ATENDIMENTO AO FREQUENTADOR, NA HORA DO PAGAMENTO DE SUA CONTA, SEJA REALIZADO EM PRAZO HÁBIL E DIGNO

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

- Art. 1º** - Ficam os bares, danceterias, boates, salões de dança e estabelecimentos similares, estabelecidos no Município de Campinas, obrigados a colocar à disposição de seus frequentadores, caixas suficientes para que o atendimento, no momento do pagamento de sua conta, seja realizado em prazo hábil e digno.
Art. 2º - Para os efeitos desta lei, entende-se como prazo hábil e digno o atendimento no prazo de até:
I - 15 (quinze) minutos, durante o funcionamento normal do estabelecimento;
II - 30 (trinta) minutos, após o encerramento das atividades do estabelecimento.
Art. 3º - Os estabelecimentos previstos nesta lei têm o prazo de 120 (cento e vinte) dias para dar cumprimento ao disposto nesta lei, instalando relógio de ponto em suas dependências, para uso de seus frequentadores, registrando a hora de entrada do frequentador na fila para pagamento e seu tempo de permanência.
Art. 4º - O descumprimento das disposições contidas nesta lei acarretará ao infrator a imposição de multa no valor equivalente a 500 (quinhentas) UFIC's (Unidades Fiscais de Campinas), dobrada a cada reincidência.
Art. 5º - As denúncias dos frequentadores, devidamente comprovadas, serão comunicadas aos órgãos competentes.
Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 29 de agosto de 2012

PEDRO SERAFIM

Prefeito Municipal

AUTORIA: VER. PETERSON PRADO
PROTOCOLADO Nº: 12/08/6812

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 29 DE AGOSTO DE 2012

De CAMILA DIAS DOS SANTOS E CAROLINE DIAS DOS SANTOS - Protocolado nº 12/25/01437

À vista da manifestação de fls.21/22, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 23, INDEFIRO o pedido de Pensão Temporária à CAMILA DIAS DOS SANTOS E CAROLINE DIAS DOS SANTOS, vez que inatendido o artigo 30,II "b", da Lei Complementar n.º 10/04.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

De ZENAIDE DE MATTOS TURRINI - Protocolado nº 12/25/01777

À vista da manifestação de fls.12 A 13, acolhida pelo Sr. Diretor Presidente do CAMPREV à folha 14, INDEFIRO o pedido de Pensão Vitalícia ao sra. ZENAIDE DE MATTOS TURRINI, com fundamento nos artigos 30 e 37, da Lei Complementar n.º 10, de 30/06/04. Encaminhe-se ao CAMPREV para prosseguimento.

De Secretaria Municipal de Educação - Protocolado n.º 07/10/3.477PG

Nos exatos termos das manifestações precedentes, da solicitação e das justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, bem como dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos lançados às fls. 2.222 a 2.228 e 2.231 que, respectivamente elucidam e justificam o pedido, autorizo seja reconhecido o débito apontado.

Assim, defiro seja liquidado o valor devido, no importe indicado de R\$ 1.705.302,00 (Hum milhão, setecentos e cinco mil, trezentos e dois reais), a título de indenização, em favor da empresa Transportadora Cardelli Ltda., referente a prestação de serviços de transporte de escolares, prestado no período de novembro de 2.010 a junho/2.011, na forma indicada.

À Secretaria de Educação, para as providências de emissão do competente Termo de Disponibilidade Financeira e Empenho.

Na sequência, à Secretaria Municipal de Finanças, para as devidas providências, quitando o valor devido, devendo a beneficiária por ocasião da liquidação, firmar termo de quitação integral (plena e irrevogável), conforme modelo padrão.

Após, à SME para anotações e demais providências, e por fim, o presente protocolo deverá ser encaminhado ao DPDI/SMIAJ para que seja instaurado procedimento administrativo, para apuração de eventuais responsabilidades funcionais, nos termos da Ordem de Serviço n.º 610/02.

PEDRO SERAFIM

PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

EM 28 DE AGOSTO DE 2012

De Gabinete do Prefeito - Processo Administrativo: 2012/10/23032

Assunto: Pregão Eletrônico nº 110/2012

Objeto: Aquisição de Mobiliários e Calhas de Fiação

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO a DESPESA**, no valor total de R\$ 93.375,88 (Noventa e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e oito centavos), a favor das empresas conforme segue;

- **EMPRESA MIRANTE MÓVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, no valor total de R\$ 39.970,39 (Trinta e nove mil, novecentos e setenta reais e trinta e nove centa-

vos); para os itens 01,02,03,04,05,11,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33 e 36.

- **EMPRESA CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA** no valor total de R\$ 13.891,46 (Treze mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e seis centavos); para os itens 06,07,35,37,38,39,40 e 41.

- **EMPRESA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS VICTOR LTDA ME**, no valor total de R\$ 39.514,03 (Trinta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e três centavos); para os itens 08,09,10,12,13,14 e 34

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

À Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

ALCIDES MAMIZUKA

Secretário Municipal Chefe De Gabinete Do Prefeito

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Ficam os interessados, abaixo relacionados, notificados a providenciar os documentos discriminados, mediante apresentação de cópia simples, no **prazo de 30 (trinta) dias**, através da protocolização da documentação complementar, junto ao Protocolo Geral, para fins da concessão do benefício de isenção do IPTU/exercício 2013 para aposentados, pensionistas e amparo social ao idoso, previsto no artigo 4º, inciso I da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, combinado com os artigos 21 a 23 e 63, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.104/07. O atendimento desta notificação, no prazo determinado, é condição indispensável para o deferimento do benefício, bem como, sua inobservância implicará no indeferimento do pedido.

PROTOCOLO	INTERESSADO	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
12/10/32720	PAULINO CABRAL	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE, SITUADO NA AVENIDA CAMPOS SALES, Nº 864, AP 602, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3423.13.53.0001.01016 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/03/10960	ELENICE LEVEGHIN DA SILVA	APRESENTAR CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 04 (QUATRO) CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO EM NOME DO CÔNJUGE (SR. JOSE CANDIDO DA SILVA).
12/03/11101	SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	APRESENTAR A DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPF/EXERCÍCIO 2012. ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITUADOS NA RUA ALTINÓPOLIS, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3263.34.69.0659.00000 E RUA VICENTE MOURA FERRÃO, Nº 82, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3343.33.47.0427.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/03/11109	APARECIDO PEREIRA	APRESENTAR A DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPF/EXERCÍCIO 2012. ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITUADOS NA RUA MARIA EULÁLIA GERIN MORAES, Nº 243, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3431.41.27.0101.01001, RUA ONOFRE ANTONIO CAMARGO, Nº 231, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3433.21.27.0068.01001 E RUA SABIÚNA, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3364.31.13.0001.00000 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/03/5448	CELSO PIRES	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO REQUERENTE SITUADO NA RUA ANA DE NAZARE CAVALERA, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3442.23.94.0310.00000 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL.
12/03/5450	NELSON MUSATO	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE, SITUADO NA RUA DR. DERCY ANTONIO VESTI, Nº 85, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3433.51.28.0383.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/03/6234	BENEDITO JURONIMO DE OLIVEIRA	APRESENTAR CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 04 (QUATRO) CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO EM NOME DO CÔNJUGE.
12/10/32356	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	APRESENTAR CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 04 (QUATRO) CARTÓRIOS DE REGISTRO DO MUNICÍPIO EM NOME DO REQUERENTE.
12/10/32445	LUCIANO DE OLIVEIRA	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL SITUADO NA RUA ELIAS ANTONIO SAYEG, Nº 77, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3164.53.71.0143.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/32650	MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL, OBJETO DO PEDIDO, POIS NÃO CONSTA O NOME DA REQUERENTE NO CADASTRO.
12/10/32800	JOÃO ANTONIO DE LIMA	APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TERRITORIAL PARA PREDIAL.
12/10/33043	BRASILINA FRANCISCA DE SOUZA	APRESENTAR A CARTA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO AMPARO SOCIAL AO IDOS ATUALIZADA.
12/10/33167	MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	APRESENTAR CERTIDÃO DE PROPRIEDADE DOS 04 (QUATRO) CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO EM NOME DO CÔNJUGE.
12/10/33223	MARIA DA CONCEIÇÃO CRUZ SOUZA	APRESENTAR CARTA DE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO, EXTRATO PREVIDENCIÁRIO E COMPROVANTE DE ENDEREÇO, TODOS EM NOME DA REQUERENTE E ATUALIZADOS.
12/10/33249	BENEDITO ERNESTO	APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ALTERAÇÃO CADASTRAL DE TERRITORIAL PARA PREDIAL.
12/10/33258	MARIA APARECIDA XAVIER DE LIMA	APRESENTAR O RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO IRPF/EXERCÍCIO 2012. ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO EX-CÔNJUGE CODIFICADOS SOB OS CARTOGRÁFICOS 3263.34.68.0612.00000, 3421.44.01.0209.01018 E 3424.41.10.0411.00000 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR CERTIDÃO DAS RESPECTIVAS MATRÍCULAS OU AINDA, FORMAL DE PARTILHA DE BENS NA SEPARAÇÃO DO CASAL.

12/10/33492	ROSANA APARECIDA CALÇAVARA DE ALMEIDA	APRESENTAR O CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRA (CCO) OU PROTOCOLIZAR PEDIDO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DE TERRITORIAL PARA PREDIAL. ATUALIZAR OS CADASTROS DOS IMÓVEIS EM NOME DO CÔNJUGE SITUADOS NA RUA JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR E RUA PAPA SÃO CELESTINO, Nº 39, CÓDIGOS CARTOGRÁFICOS 3443.53.11.0252.00000 E 3164.41.21.0028.01001 RESPECTIVAMENTE OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR AS MATRÍCULAS ATUALIZADAS DOS REFERIDOS IMÓVEIS.
12/10/33502	FRANCISCO SOARES DOS SANTOS	APRESENTAR A DECLARAÇÃO COMPLETA DO IRPF/EXERCÍCIO 2012, POIS FOI APRESENTADA DECLARAÇÃO DE PESSOA ESTRANHA AO PROCESSO.
12/10/33530	LUIZ FERNANDES	APRESENTAR O CPF E RG.
12/10/33604	IRMA JOANA DUARTE CARNIATO	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITUADO NA RUA CAMPO REDONDO, Nº 277 CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3433.34.68.7002.01002 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/33780	ANA VIEIRA LOPES	APRESENTAR COMPROVANTE DE ENDEREÇO EM NOME DA REQUERENTE.
12/10/33859	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVEIRA	APRESENTAR OS ANEXOS DA DECLARAÇÃO DO IRPF/EXERCÍCIO 2012.
12/10/34034	GERALDA PEIREIRA LIMA	APRESENTAR O EXTRATO PREVIDENCIÁRIO ATUAL.
12/10/34059	MARIA IRENE MACHADO	JUSTIFICAR A DIVERGÊNCIA ENTRE O ENDEREÇO DE ENTREGA DO CARNÊ DO IPTU E O ENDEREÇO DO IMÓVEL.
12/10/34593	MARIA APARECIDA REGINALDO	APRESENTAR A DECLARAÇÃO DO IRPF/EXERCÍCIO 2012 COMPLETA.
12/10/34663	EMILIA GONSALES DE OLIVEIRA	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITUADO NA RUA ISOLINA CHICONE MARTINS, Nº 95, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3453.24.21.0080.01001 OU, CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/35654	SONIA MARIA PIERRO FALIVENE	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITUADO NA RUA BARRETO, Nº 201, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3441.24.48.0119.01001, OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/35668	MARIA LUCIA GAMA DE OLIVEIRA	APRESENTAR CERTIDÃO DE PROPRIEDADE EM NOME DO CÔNJUGE (SR. JOSE CARLOS DE OLIVEIRA) DOS 04 (QUATRO) CARTÓRIOS DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO.
12/10/35932	MARCIA NANIAS RODRIGUES	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AO IMÓVEL EM NOME DO CÔNJUGE SITUADO NA RUA LEONIDES DE CASTRO SERRA, Nº 81, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3253.22.18.0319.01001 OU CASO NÃO SEJA PROPRIETÁRIO, APRESENTAR A MATRÍCULA ATUALIZADA DO REFERIDO IMÓVEL.
12/10/35961	FRANCISCO VIEIRA DA SILVA	ATUALIZAR O CADASTRO EM RELAÇÃO AOS IMÓVEIS EM NOME DO REQUERENTE SITUADOS NA RUA SEVERINO ALVES BATISTA, CÓDIGO CARTOGRÁFICO 3362.23.35.0161.00000 E 3362.23.35.0141.00000.

Campinas, 29 de agosto de 2012

MARCOS ROBERTO CERDEIRA COSTA
AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL - MATRÍCULA 97.304-1

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas
Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores.
Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para **156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão**.

ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php>

Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamim Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital:
<http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a **IMA**, no endereço abaixo.

IMPRESA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica:
IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela **Imprensa Oficial do Município de Campinas**
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br
Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533
ou na Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA NOTIFICAÇÃO

Protocolo: 2007/03/2609

Código Cartográfico: 3423.42.06.0254.01101

Interessado(a): Antônio Donizete Boaro

Solicitamos do requerente sanear o processo em referência, no prazo de 15 dias, a partir da data desta publicação, especificando o "objeto" da impugnação.

Campinas, 29 de agosto de 2012

MÁRCIA HELENA LIMA JARDIM
AGENTE DO TESOUREO MUNICIPAL

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2012-3-04081 Interessado(a): CICERO PARDINHO
c.cartográfico: 3451.51.55.0374.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos:

Cópia da Certidão de Matrícula Atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, referente a SUBDIVISÃO DO SEGUINTE LOTE: LOTE 014 com 540,00 m² QUARTEIRÃO 04251 QUADRA N nos SEGUINTE LOTES: LOTE 014 com 270,00 m² e LOTE 014 A com 270,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.

Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal.

O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 29 de agosto de 2012

SOLANGE RAQUEL DÔ AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 1962-00818 Interessado(a): LUIZ LALONI

- C. Cartográfico: 3423.21.53.0001.01001

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da certidão de matrícula atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na metragem do terreno do LOTE 001. No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 300,00 m² e a Planta Aprovada consta 294,80 m². Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 29 de agosto de 2012

SOLANGE RAQUEL DÔ AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolo: 2012-10-17148 Interessado(a):

- C. Cartográfico: 3423.43.48.0000.00000

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópia da certidão de matrícula atualizada (emitida nos últimos 360 dias) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, pois há divergência na metragem do terreno. No Cadastro Imobiliário da Prefeitura consta metragem de 185,00 m². PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.

Campinas, 29 de agosto de 2012

SOLANGE RAQUEL DÔ AMARAL GOLIA
AGENTE FISCAL TRIBUTARIO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolo nº: 12/10/37026

Interessado: Grasielle Gerondi

Requerente: Solangela Aparecida Bosso Davis

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e atendendo as disposições dos arts. 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, indefiro

o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº 11/10/8051, pois a interessada não é parte no processo, não figura como sujeito passivo do imposto relacionado ao imóvel objeto dos autos e não juntou ao pedido instrumento de mandato com poderes específicos para representá-lo perante a Administração Municipal.

Protocolo nº: 12/10/34165

Requerente: Edilso dos Santos

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e atendendo as disposições dos arts. 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, indefiro o pedido de certidão de inteiro teor dos processos protocolizados sob nº 21279/99; 86697/2003; 502095/2005 e 502477/2006, pois os números dos processos relacionados não se referem a um número válido de protocolo administrativo.

Protocolo nº: 12/10/34162

Requerente: Edilso dos Santos

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e atendendo as disposições dos arts. 3º, 66, 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, indefiro o pedido de certidão de inteiro teor dos processos protocolizados sob nº 114250/2003 e 501482/2005, pois os números dos processos relacionados não se referem a um número válido de protocolo administrativo.

Campinas, 27 de agosto de 2012

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 43.572-4 Diretor/DRI-GP

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado nº: 12/10/30805

Interessado: MIRTA GLADYS LERENA MANZO DE MISAILIDIS

Assunto: Isenção do IPTU - Obra Licenciada

Imóvel de Código Cartográfico nº 4313.21.28.1098.00000

Em face do exposto, e demais elementos constantes dos autos, e atendendo aos dispositivos dos artigos 66 c/c. os artigos 3º e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, defiro o pedido de isenção do IPTU para os exercícios de 2013 e 2014, relativo ao imóvel de código cartográfico nº 4313.21.28.1098.00000, na condição de imóvel classificado como territorial, com obra iniciada e em andamento devidamente licenciada, de acordo com a cópia anexada da planta aprovada pela Secretaria Municipal de Urbanismo, para a construção na categoria residencial e unifamiliar, nos termos do artigo 4º, XII, da Lei nº 11.111/01 alterada pela Lei nº 13.893/10. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, posto que a referida decisão não se enquadra nas exigências do artigo 74 da Lei nº 13.104/07.

Campinas, 29 de agosto de 2012

LOURENÇO ANTONIO DOS SANTOS

Auditor Fiscal Tributário Municipal - Matrícula 43.572-4 Diretor/DRI-GP

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO Notificação

Protocolado: 2012/10/31557

Interessado: Gentil da Silva Filho

Assunto: Apresentação de documentos

Nos termos dos artigos 13, 21 a 23 e 63, §1º e 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinados com a Instrução Normativa nº 001, de 19/02/2003, fica o interessado notificado a apresentar, mediante protocolo, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, autorização da **Rossi-lho Consultoria Tributária LTDA - EPP** para requerer a restituição/compensação, juntamente com cópia dos atos constitutivos compostos do contrato ou estatuto social e última alteração registrada em órgão competente, CNPJ, RG, CPF do subscritor da autorização, com poderes de representação da sociedade, conforme indicado nos respectivos atos constitutivos (IN 001/2003-DRI, DOM 21/02/2003), no caso de condomínio, apresentar também, ata da assembléia realizada pelos condôminos, autorizando o síndico, se for o caso, a receber em nome do condomínio o valor integral do crédito solicitado, ou procuração específica outorgada por todos os proprietários (cadastrados na PMC) das referidas unidades autônomas com cópia do CPF e RG do outorgado outorgantes, para juntada ao protocolo acima discriminado, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo estipulado implicará no indeferimento ou não conhecimento do pedido e posterior arquivamento, sem prejuízo das penalidades aplicáveis, nos termos do artigo 25 e seus Incisos, do Decreto Municipal nº 16.274/08.

Campinas, 29 de agosto de 2012

RENATO LIMA ALMEIDA

Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Fica NOTIFICADO o Sujeito Passivo, na condição de Responsável Tributário, do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre os Serviços de Construção Civil e congêneres, apurado a partir do protocolo abaixo identificado, com fundamento na Legislação Tributária Municipal pertinente e suas alterações, especialmente o art. 2º. - subitens 7.02, 7.04 e 7.05 - da Lista de Serviços, art. 14 - incisos II e V, art. 22, art. 27 - inciso III, todos da Lei Municipal nº. 12.392/05, e a Resolução SMF nº. 001/08.

Pode o Responsável Tributário efetuar o pagamento, o parcelamento, ou apresentar impugnação, nos termos da legislação tributária municipal, especialmente o art. 30 da Lei Municipal nº. 12.392/05 e art. 34 da Lei Municipal nº 13.104/07, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data em que se considera efetuada a notificação conforme art. 22, III da Lei Municipal nº 13.104/07.

INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA	Nº DA GUIA DE RECOLHIMENTO	Nº DO PROTOCOLO	SUJEITO PASSIVO	ENDEREÇO DA OBRA	SERVIÇO	ÁREA TRIBUTADA (M²)	FATO GERADOR	VALOR
163.015-6	015146/2012	2008/11/8357	OBRAFORT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	AV: PIERRE SIMON DE LAPLACE, N°965 BAIRRO:TECHNO PARK CEP:13.069-320	CONSTRUÇÃO	11.533,81	30/8/2012	229.088,63
163.015-6	015147/2012	2008/11/8357	OBRAFORT - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	AV: PIERRE SIMON DE LAPLACE, N°965 BAIRRO:TECHNO PARK CEP:13.069-320	CONSTRUÇÃO	138,43	16/3/2012	2.749,55
	015148/2012	1964/00/24814	MARIA BERNADINO FRANCISCO	R:DOUTOR SALLES OLIVEIRA, N°2444 BAIRRO: VILA INDUSTRIAL CEP:13.035-500	CONSTRUÇÃO	185,89	17/9/2008	4.546,42

	015149/2012	2007/03/1045	SEBASTIÃO GERONDI	R: ENGENHEIRO PAIM PAMPLONA, Nº 353 BAIRRO: JD. EULINA CEP:13.063-590	CONSTRUÇÃO	210,45	31/12/2007	5.147,10
	015150/2012	2008/10/33997	GILSON CANDIDO DE CARVALHO	R: ANTONIO CAMPANA, Nº596 BAIRRO: JD. PARAISO DE VIRACOPOS CEP:13.052-213	CONSTRUÇÃO	229,10	31/12/2007	5.603,23
	015151/2012	2008/3/2351	ALICE TSUDA	R:SALDINHA MARINHO, Nº671 BAIRRO: CENTRO CEP:13.013-081	CONSTRUÇÃO	170,75	27/7/2007	3.391,50
	015152/2012	2008/10/27397	JOSEFA MARIA DE ANDRADE DE SILVA	R: NICOLINO PESCUME, Nº0 BAIRRO:LOTEAMENTO CHÁCARAS GARGANTILHAS CEP:13.098-811	CONSTRUÇÃO	90,35	31/12/2007	1.716,88
127.005-2	015153/2012	2006/10/65236	CONDOMINIO EDIFICIO RESIDENCIAL PUERTO VALLARTA	AV: DA SAUDADE, Nº549 BAIRRO:PONTE PRETA CEP:13.041-670	REFORMA	10.030,32	25/11/2008	79.147,15
	015154/2012	2007/10/8442	ELIANI APARECIDA DOS REIS DE OLIVEIRA	R: CORONEL QUIRINO, Nº910/7ª AP 72	REFORMA	178,78	27/7/2007	1.120,76

Campinas, 29 de agosto de 2012

EDGAR VALVERDE

AFTM - Matric. 45.894-5 Respondendo Pela CSFM/DRM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS-SMA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**Processo Administrativo n.º 12/10/20578****Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Convite n.º 038/2012****Objeto:** Confeção de impressos que serão utilizados na demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Diante dos elementos constantes neste processo administrativo, de acordo com o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com os artigos 3º e 11, incisos I do Decreto Municipal nº 17.518/12, resolvo:

1. **HOMOLOGAR** o Convite n.º **038/2012**, referente à prestação de serviços de confecção de impressos que serão utilizados na demanda das unidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.2. **ADJUDICAR** o objeto consignado à empresa **LEOGRAF GRÁFICA E EDITORA LTDA.**, para os itens 01 e 02, no valor total de **R\$ 3.583,86** (três mil, quinhentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos) e à empresa **ELBERGRÁFICA ARTES GRÁFICAS LTDA.**, para os itens 03, 04, 05 e 06 no valor total de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais).

Campinas, 28 de agosto de 2012

MARCELO GONÇALVES DE SOUZA

DIRETOR-Depto Central De Compras

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**DECLARAÇÃO DE ITEM FRACASSADO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL****Processo Administrativo n.º 12/10/07.138 Interessado:** Secretaria Municipal de Educação**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 100/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de biscoito, pão, bolinho e barra de cereal.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 7º, inciso XXVI do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/12, resolvo:

1. **INFORMAR** que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o item **03** por não haver propostas em condições de aceitabilidade.2. **HOMOLOGAR PARCIALMENTE** o Pregão Eletrônico nº 100/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores totais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas: - **SAGAFARRI COMERCIAL LTDA.** - **EPP**, para o item **01** (R\$ 5,59) no valor total de R\$ 108.993,82 (cento e oito mil, novecentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos);- **F.G. JUNIOR & CIA LTDA.** - **EPP**, para o item **02** (R\$ 6,90) no valor total de R\$ 4.457,40 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos);- **SANDRÓ HENRIQUE JHON-ME**, para o item **10** (R\$ 0,45) no valor total de R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Secretaria Municipal de Educação, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;

2. à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;

3. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes - SMAJ, para a lavratura dos Termos de Contrato; e

4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

Secretária Municipal De Administração Interina

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****Processo Administrativo n.º 12/10/19.179 Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 137/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos eletrônicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 7º, inciso XXVI do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II do Decreto Municipal nº 17.518/12, resolvo:

1. **ADJUDICAR** o item **02** à empresa **MICROSENS LTDA.**2. **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 137/2012, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados e valores globais, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:- **MICROSENS LTDA.**, para o item **02** (R\$ 1.870,00), no valor global de R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais);- **B. M. - PAPELARIA, ARTIGOS DE INFORMÁTICA E DESCARTÁVEIS LTDA.**, para o item **03** (R\$ 1.240,00), no valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais);- **SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** - **ME**, para o item **04** (R\$ 720,00), no valor global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais);- **SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA.** - **EPP**, para o item **05** (R\$ 861,00), no valor global de R\$ 51.660,00 (cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta reais).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. ao Gabinete do Prefeito, para autorização das despesas, nos termos do Decreto Municipal nº 17.518/12;

2. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM; e

3. ao Gabinete do Prefeito, para as demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

Secretária Municipal De Administração Interina

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO**DECISÃO DE RECURSO E REVOGAÇÃO DE ITEM****Processo Administrativo n.º 12/10/19.179 Interessado:** Secretaria Municipal de Finanças **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 137/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de equipamentos eletrônicos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial a manifestação do Secretário Municipal de Receitas e da Pregoeira, resolvo:

1. **CONHECER** do recurso apresentado pela empresa **MICROSENS LTDA.** e, no mérito, **CONCEDER-LHE PROVIMENTO** para desclassificar a proposta da empresa **SANTOS & MAYER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** - **ME**, para o item **02**.2. **REVOGAR** o item **01**, com amparo no *caput* do artigo 14 do Decreto Municipal nº 14.218/03, combinado com o artigo 3º, inciso II e artigo 9º, inciso II, do Decreto Municipal nº 17.518/2012

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Publique-se na forma da lei e encaminhe-se ao Departamento Central de Compras, para demais providências.

Campinas, 16 de agosto de 2012

FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE

Secretária Municipal De Administração Interina

ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2012**Processo Administrativo n.º 12/10/13.559****Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 170/2012**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de carga em caminhão baú, com motorista e ajudantes, para atender às necessidades da Coordenadoria Setorial de Recursos Materiais da Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Campinas, por intermédio da Pregoeira, comunica aos interessados na licitação em epígrafe que procedeu às seguintes alterações:

1) SUPRESSÃO DOS SUBITENS:- **2.1.2. do Edital:** "o veículo da licitante vencedora, conforme previsto na Lei Municipal nº 14.332/12, deverá ser registrado no município de Campinas perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP."- **2.1.2. do Anexo I - Projeto Básico:** "Registro do veículo no Município de Campinas perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP, conforme disposto pela Lei Municipal nº 14.332/2012."**2) ALTERAÇÃO DOS SUBITENS:****- 10.15.1. do Edital:****Onde se lê:** "Preço unitário da diária, expresso com no máximo 02 (duas) casas decimais, de locação por equipamento;"**Leia-se:** "Preço unitário da diária, expresso com no máximo 02 (duas) casas decimais;"**- 10.15.2. do Edital:****Onde se lê:** "Preço total para a prestação do serviço, resultante da multiplicação do valor do subitem 10.15.1. pela quantidade estimada de 200 (duzentas) diárias, expresso com no máximo 02 (duas) casas decimais, de locação para todos os equipamentos;"**Leia-se:** "Preço total para a prestação do serviço, resultante da multiplicação do valor do subitem 10.15.1. pela quantidade estimada de 200 (duzentas) diárias, expresso com no máximo 02 (duas) casas decimais;"**- 5.1.1. do Anexo I - Projeto Básico:****Onde se lê:** "Após assinatura do Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a Licitante Vencedora deverá apresentar o veículo ao Setor de Transporte da SMS, para

vistoria prévia, objetivando assegurar se as especificações técnicas do mesmo atendem ao contrato e se está em perfeito estado de conservação e funcionamento, tais como: pneus, mecânica, estofamento, dentre outros, com a respectiva documentação de porte obrigatório, registro do veículo no Município de Campinas perante o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SP, documentação de registro e habilitação dos funcionários e comprovante de seguro total do veículo, sendo de responsabilidade da Licitante Vencedora todas as despesas relativas à documentação do veículo e do seguro." **Leia-se:** "Após assinatura do Contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a Licitante Vencedora deverá apresentar o veículo ao Setor de Transporte da SMS, para vistoria prévia, objetivando assegurar se as especificações técnicas atendem ao contrato e se está em perfeito estado de conservação e funcionamento, tais como: pneus, mecânica, estofamento, dentre outros, com a respectiva documentação de porte obrigatório, documentação dos funcionários nos termos da súmula nº 25 do TCESP (contrato social, registro na carteira profissional, ficha de empregado ou contrato de trabalho, sendo possível a contratação de profissional autônomo), Carteira Nacional de Habilitação do motorista, e comprovante de seguro total do veículo, sendo de responsabilidade da Licitante Vencedora todas as despesas relativas à documentação do veículo e do seguro".

Tendo em vista que as alterações afetam a formulação das propostas, deverão ser observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos que seguem: **Recebimento das Propostas do item 01:** das 08h do dia 13/09/12 às 08h30min do dia 14/09/12 - **Abertura das Propostas do item 01:** a partir das 08h30min do dia 14/09/2012 - **Início da disputa de preços do item 01:** a partir das 10h30min do dia 14/09/12. Outrossim, no dia 28/08/2012 foi alterada a fase da licitação para que pudessem ser providenciadas as alterações no edital sem que houvesse prejuízo aos interessados. Ficam mantidas todas as demais condições do Edital do Pregão Eletrônico 170/2012, que não colidirem com as deste Adendo.

Campinas, 29 de agosto de 2012
ADRIANE APARECIDA ZANETINI
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Carta-Convite nº 042/2012** - Processo Administrativo nº 12/10/26.299 - Interessado: Secretaria Municipal de Co-Operação nos Assuntos de Segurança Pública - 7º GB - **Objeto:** Fornecimento parcelado de gás. Entrega dos Envelopes: até **11/09/2012 às 9h30min. Sessão Pública de Abertura: 11/09/2012 às 9h30min.** A Carta-Convite encontra-se à disposição das empresas convidadas e daquelas que, não tendo sido convidadas, estiverem cadastradas nesta PMC na categoria 91.020 - Combustíveis Líquidos e Gasosos. As empresas cadastradas, mas não convidadas, deverão manifestar seu interesse em participar, com antecedência mínima de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas. A Carta-Convite está disponível para consulta ou para retirada, entre **31/08/2012 e 10/09/2012**, na Secretaria Municipal de Administração, no 6º andar do Paço Municipal, localizado na Av. Anchieta nº 200 - Centro, no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, o edital será também disponibilizado no endereço eletrônico www.campinas.sp.gov.br

Campinas, 29 de agosto de 2012
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **Tomada de Preços nº 004/2012 - Processo Administrativo nº 12/10/09.462 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação - **Objeto:** Execução de obras para reforma dos banheiros masculino, feminino e construção de rampa de acesso na EMEF Maria Luiza Pompeu de Camargo. **Entrega dos envelopes:** até 20/09/2012 às 10h30min. **Sessão de abertura:** 20/09/2012 às 10h30min. **Disponibilidade do edital:** a partir de 03/09/2012, para consulta, ou para aquisição, ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. O edital poderá ser disponibilizado, a critério da Prefeitura Municipal de Campinas, sem ônus, no portal eletrônico www.campinas.sp.gov.br.

Campinas, 29 de agosto de 2012
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRA. SECRETÁRIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO LICITAÇÃO FRACASSADA

Processo Administrativo nº 11/10/30.453 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Pregão Presencial nº:** 163/2012 **Objeto:** Prestação de serviços de exames de Polissonografia para atendimento de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, informo que a Pregoeira declarou **FRACASSADO** o Pregão Presencial nº 163/2012, a vista da inabilitação do único licitante. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Saúde para ciência e demais providências.

Campinas, 29 de agosto de 2012
FERNANDA DO AMARAL ZAITUNE
Secretária Municipal De Administração Interina

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

COORDENADORIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - CEPIR/SMCAIS

COMUNICADO - PROGRAMAÇÕES ESPECÍFICAS DAS ATIVIDADES ALUSIVAS AO MÊS DA CONSCIÊNCIA NEGRA

A Coordenadoria Especial de Promoção da Igualdade Racial da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social - CEPIR/SMCAIS, em parceria com o Conselho de Desenvolvimento e Participação da Comunidade Negra de Campinas - CDCPCNC, estará recebendo, das entidades e órgãos interessados, as programações específicas referentes às atividades alusivas ao **Mês da Consciência Negra - 2012**, até o dia **21/09/2012** (6ª feira), **impreterivelmente**, para serem divulgadas nos informes da CEPIR.

A entrega dos materiais, constando título da atividade, dia, hora e local, poderá ser efetuada diretamente na sede da CEPIR, localizada na **Avenida Dr. Campos Salles, nº 427 - Centro**, neste Município de Campinas ou no endereço eletrônico (E-mail): cepir@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de agosto de 2012
BENEDITO JOSÉ PAULINO
Coordenador Da CEPIR/SMCAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado - Eleições De Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal no. 13.510 de 22 de dezembro de 2008, faz publicar este **comunicado** para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Campinas/SP.

Considerando disposto no artigo 30, parágrafo primeiro do edital 04/2012, Convocação para Eleições de Conselheiros Tutelares Gestão 2012/2015, publicado no Diário Oficial do Município de 10 de agosto de 2012, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, publica o local para apuração dos votos que trata presente edital, será na **Estação Cultural, sito Praça Marechal Floriano Peixoto, s/n, Centro (antiga Estação FEPASA)**, com previsão de início às 17h30 horas. O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

Campinas, 28 de agosto de 2012
JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente Do CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Comunicado- Eleições Conselhos Tutelares Gestão 2012/2015

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campinas/SP, no uso de sua competência, atribuída pelas Leis Municipais nº 6.574 de 19 de outubro de 1991 e nº 8.484 de 04 de outubro de 1995, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, Lei Municipal no. 13.510 de 22 de dezembro de 2008, faz publicar este **comunicado** para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Campinas/SP.

Considerando disposto no artigo 36 da lei 13.510/2008, e deliberação de reunião extraordinária de 28 de agosto de 2012, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA, publica relação de servidores públicos e representantes de entidades e organizações da sociedade civil, que atuarão como colaboradores, mesários, presidentes de salas, coordenadores de locais de votação e apuradores, no dia 02 de setembro 2012, Eleição Conselhos Tutelares de Campinas.

O presente comunicado publicado no Diário Oficial do Município (DOM) de Campinas será afixado na sede da Casa dos Conselhos de Campinas, situado na Rua Ferreira Penteado, 1331 - Cambuí - Campinas - SP.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - CAMPINAS / SP - VOTAÇÃO: 02/09/2012

Nº	C. CUSTO	MATRÍCULA	NOME
1	P0130	28725-3	SILVANA REGINA S. PROENÇA
2	P0130	107779-1	MªAUXILIADORA R.T.RODRIGUES
3	P0139	103200-3	VIVIANA TANCINI LULU
4	P0100	108833-5	VERA REGINA DE ALMEIDA
5	P0136	108933-1	CECÍLIA DE JESUS BATISTA
6	P0118	36015-5	MÁRCIA PANTALEÃO DE L. MANTELO
7	P0001	91344-8	ARLENE LOPES
8	P0130	110257-5	ROSENEI BARBETA
9	P0330	101963-5	TIMÓTEO NELSON B. DA SILVA
10	P0111	99300-0	MARIA DO CARMO DA SILVA
11	P0307	107880-1	ANDREA FERREIRA MARTINS
12	P0005	65778-6	JOSÉ EUSTEQUIO MARQUES
13	P0001	101956-2	MARISA FERNANDEZ
14	P0326	111644-4	IRACILDA Mª PONTES MEDEIROS
15	P0326	105618-2	CHRISTIANA R.D.ANDRADE E SILVA
16	P0307	65074-9	SANDRA REGINA BOSCOLO FANTINI
17	P0326	105008-7	JOSIANE ANGELICA C.DA SILVA
18	P0326	38432-1	ROSEMEIRE APARECIDA CAIXETA
19	P0003	102194-0	EGLÉ SILVA FERREIRA NASCIMENTO
20	P0330	36556-4	RITA DE CÁSSIA B.C.DE LIMA
21	P0285	121646-5	MARIA ESTER SOEIRO CLARO
22	P0307	36676-5	ROSEMEIRE DA SILVA RAYMUNDO
23	P0330	28684-2	ROSEMARY APARECIDA GIMENES
24	P0005	103134-1	CLÁUDIO CAETANO ARANTES
25	P0307	28858-6	JOELMA NEVES CAVALCANTE
26	P0111	99300-0	MARIA DO CARMO DA SILVA
27	P0250	109890-0	ÂNGELA BEATRIZ COLINAS DA SILVA
28	P0162	87470-1	MARIA GERALDA AQUINO DA SILVA
29	P0150	108912-9	SYLMARA HADDAD DOS SANTOS
30	P0150	111554-5	IARA LÚCIA BUENO
31	P0150	108160-8	HELOISA HELENA J.THEODORO
32	P0150	89718-3	DINARLEI AP.ALVES PAVAN
33	P0255	96702-5	NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
34	P0155	45527-0	WAGNER ANTONIO MOTTA PEREIRA
35	P0007	36923-3	CARLOS ROBERTO O. ARAÚJO

36	P0152	28897-7	NEIDE FERNANDES
37	P0155	98447-7	M ^a APARECIDA BISPO DOS SANTOS
38	P0155	108887-4	MONICA DA SILVA SOUZA
39	P0010	37124-6	MARIA ONEIDE MOTA DIAS
40	P0005	91036-8	MARIA BENEDITA DE S OLIVEIRA
41	P0136	108870-0	LENIL APARECIDA DE LIMA
42	P0007	86274-6	LUCIA ROSA VELO
43	P0007	100139-6	LUCIANA RENATA DE O. MARINHO
44	P0007	84869-7	TEREZINHA J. DE JESUS GONÇALVES
45	P0155	102084-6	M ^a LUIZA DE O. ALMEIDA
46	P0003	110994-4	MARIA ELZA ARAUJO SOUZA
47	P0102	34143-6	ANDREA MOREIRA DE ARAUJO
48	P0111	91717-6	DALILA MARTINS DE O. PINTO
50	P0160	96785-8	BARBARA APARECIDA M. BERTOLANI
51	P0326	106170-4	RITA DE CÁSSIA DELFINO FRANCA
52	P0300	67185-1	MÁRCIA DE JESUS RESTA
53	P0326	106180-1	EDNA MARA PEREIRA PRETTO
54	P0307	37793-7	ABIGAIL BISPO DE SOUZA PEREIRA
55	P0326	111560-0	ELAINE CÁSSIA C. DE SOUZA
56	P0154	107730-9	ANA LÚCIA PEREIRA
57	P0118	65096-0	M ^a ODILA SOARES DA SILVA
58	P0102	110049-1	EDNA JESUS LIMA
59	P0001	124226-1	GISLAINE ANTONIO
60	K0506	101522-2	"MARCIO RÉGIS VASCON" - MARCIA REGINA VASCON
61	P0290	37869	TÂNIA MASSUMI ARAKI
62	P0001	371785	LINCOLN CEZAR COSTA

Nº	RG	NOME
63	2.086.259	DIRVAL ANUNCIAÇÃO DA CRUZ
64	28.022.465-5	KELLY VANESSA KIRNER
65	32.232.971-1	ELIANE JOCELAINE PEREIRA
66	16.806.676-2	SILVIA ELENA BASSETO VILLAS BOAS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA - CAMPINAS / SP - APURAÇÃO: 02/09/2012			
Nº	C. CUSTO	MATRÍCULA	NOME
1	P0255	96702-5	NOÊMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
2	P0151	28897-7	NEIDE FERNANDES
3	P0155	98447-7	MARIA AP. BISPO DOS SANTOS
4	P0155	45527-0	WAGNER ANTONIO MOTTA PEREIRA
5	P0285	118362-1	SANDRA OLIVETTI MATTIELLO
6	P0326	105618-2	CHRISTIANA R.D. ANDRADE E SILVA
7	P0005	107910-7	MARCOS APARECIDO CORREIA
8	P0326	111560-0	ELAINE CÁSSIA C. DE SOUZA
9	P0326	106170-4	RITA DE CÁSSIA DELFINO FRANÇA
10	P0001	102163-0	ANA SILVANA NAZARIO CAPELUPPI
11	P0111	99300-0	MARIA DO CARMO DA SILVA
12	P0111	91717-6	DALILA MARTINS DE O. PINTO
13	P0001	110029-7	BÁRBARA DALCANALE MENESES
14	P0001	103195-3	ROSANGELA MIDORI KAWATTO
15	P0250	109890-0	ÂNGELA BEATRIZ VICENTE COLINAS
16	P0003	102194-0	EGLE SILVA FERREIRA NASCIMENTO
17	P0326	105008-7	JOSIANE ANGELICA C. DA SILVA
18	P0260	36865-2	LUCIMAR APARECIDA S. LOPES
19	P0005	103134-1	CLÁUDIO CAETANO ARANTES
20	P0326	106174-7	JOSEFINA MÁRCIA DE SOUZA FERIGO
21	P0001	28703-2	MARIA TERESINHA PRATIS MATTOS
22	P0326	106180-1	EDNA MARA PEREIRA PRETTO
23	P0326	111644-4	IRACILDA MARIA PONTES MEDEIROS
24	P0307	35602-6	MÁRCIA MAEDA
25	P0330	28902-7	RITA DE CÁSSIA O. ASSUNÇÃO
26	P0302	108687-1	ANDERSON MOREIRA
27	P0139	103200-3	VIVIANA TANCINI LULU
28	P0255	28796-2	CRISTIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA
29	P0001	95791-7	SÉRGIO GONÇALVES
30	P0001	123435-8	RUTE ALVES DE LUCENA

31	P0001	121154-4	ODAIR LEITÃO ALONSO
32	P0001	118482-2	MAYCOL SALIM
33	P0001	123939-2	RILEY VECCHI DE SOUSA
34	P0301	118409-1	PAULO REIS DOS SANTOS

Campinas, 29 de agosto de 2012

JAIRO PEREIRA LEITE
Presidente Do CMDCA**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 149/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724/1995, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130/2002, de onze de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de dezoito de outubro de 2011,

RESOLVE:

ACATAR o parecer da Comissão de Política e Legislação e Finanças e Orçamento e **APROVAR** os Aditamentos ao Cofinanciamento 2012 em parcela única com recursos do FMAS para a Associação Cornélia Maria Elizabeth Van Hylckama Vlieg para execução:

- do Serviço de Orientação Social de Rua - SOS de Rua para a aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) cobertores no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em parcela única com recursos do FMAS e

- do Serviço de Orientação Social de Rua - SOS de Rua para execução das ações da Operação inverno no valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Campinas, 28 de agosto de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente - CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 153/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724/1995, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130/2002, de onze de janeiro de 2002,

RESOLVE:

ACATAR o parecer conjunto das Comissões de Política/Legislação e Finanças/Orçamento e **APROVAR** o Aditamento ao Cofinanciamento 2012 para a Casa dos Menores de Campinas, inscrita sob nº 007, para a contratação de 2 (dois) cuidadores, no valor de R\$ 17.858,70 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta centavos) em 5 (cinco) parcelas de agosto de dezembro de 2012, com recursos do FMAS.

Campinas, 28 de agosto de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente - CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 154/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724/1995, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130/2002, de onze de janeiro de 2002,

RESOLVE:

ACATAR o parecer conjunto das Comissões de Política/Legislação e Finanças/Orçamento e **APROVAR** o Plano de Trabalho encaminhado pela Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social - SMCAIS, para utilização dos recursos oriundos do IGD-SUAS, visando o aprimoramento da gestão e organização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, qualificando os serviços prestados aos usuários da Política de Assistência Social da Proteção Social Básica.

Campinas, 28 de agosto de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente - CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 155/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724/1995, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130/2002, de onze de janeiro de 2002,

RESOLVE:

ACATAR o parecer conjunto das Comissões de Política/Legislação e Finanças/Orçamento e **APROVAR** o Demonstrativo Físico-Financeiro 2011 e a Prestação de Contas IGD - Bolsa Família, encaminhado pela Secretaria Municipal de Cidadania Assistência e Inclusão Social - SMCAIS.

Campinas, 28 de agosto de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente - CMAS**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****RESOLUÇÃO CMAS Nº 156/2012**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724/1995, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130/2002, de onze de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de dezoito de outubro de 2011,

RESOLVE:

ACATAR o parecer conjunto das Comissões de Política/Legislação e Finanças/Orçamento e **APROVAR** a abertura do PMASWeb2012, objetivando a inclusão das informações, referentes a ampliação de mais 20 (vinte) metas para a execução do

serviço de acolhimento institucional para reinserção social de usuários de substâncias psicoativas, em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal, de acordo com a Resolução SEDS-005, de 15/03/2012, totalizando 30 metas neste serviço.

Campinas, 28 de agosto de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente - CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 157/2012

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS-Campinas/SP, em Reunião Ordinária realizada em 28 (vinte e oito) de agosto de 2012, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de sete de dezembro de 1993 - Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), alterada pela Lei nº 12.435/2011, de seis de julho de 2011, e a Lei Municipal nº 8.724/1995, de 27 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 11.130/2002, de onze de janeiro de 2002, de acordo com a Resolução CMAS nº 41/2010, com alterações consolidadas em republicação do D.O.M. de dezoito de outubro de 2011,

RESOLVE:

ACATAR o parecer conjunto das Comissões de Política/Legislação e Finanças/Orçamento e APROVAR o Plano de Ação para utilização dos recursos federais, recebidos do Governo Federal por meio do Sistema Único da Assistência Social, no ano 2012.

Campinas, 28 de agosto de 2012

MARIA HELENA NOVAES RODRIGUEZ
Presidente - CMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DEPARTAMENTO DE ACESSORIA JURÍDICA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º 10/10/1947 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Termo de Convênio n.º 78/10 Convenida: CASA DE APOIO MORADA AMOR E LUZ
Termo de Aditamento de Convênio n.º 22/12 Objeto do Aditamento: Prorrogação de prazo por mais 09 meses, a partir de 05/08/12; modificação da classificação de Casa de Apoio para Tipo I; redução do número de vagas; alteração do Plano de Trabalho; convalidação dos valores repassados desde maio/2012 **Valor total aditado:** até R\$ 288.000,00 **Assinatura:** 03/08/12

Processo Administrativo n.º 09/10/1599 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Presencial n.º 69/09 **Contratada:** SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA. **Termo de Contrato n.º 90/09 Termo de Aditamento n.º 135/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 02 meses, a partir de 10/08/12 e reajuste no percentual de 5,10%, válido a partir de 28/05/12 **Valor total já reajustado:** R\$ 39.995,72 **Assinatura:** 10/08/12

Processo Administrativo n.º 11/10/5675 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Presencial n.º 86/11 **Contratada:** ROMUALDO ELPIDIO DE OLIVEIRA - ME **Termo de Contrato n.º 90/11 Termo de Aditamento n.º 137/12 Objeto do Aditamento:** Prorrogação por mais 12 meses, a partir de 25/08/12 e reajuste no percentual de 4,75% válido a partir de 08/08/12 **Valor total já reajustado:** R\$ 278.597,55 **Assinatura:** 24/08/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00.113 Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 149/12 **Ata de Registro de Preços n.º 239/12 Detentora da Ata:** A.N.V. BARNABÉ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. - ME **Objeto:** Registro de preços de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material **Preço Unitário:** Itens: 03 (R\$ 999,65); 04 (R\$ 1.350,00); 05 (R\$ 3.500,00); 06 (R\$ 5.164,33); 07 (R\$ 619,65); 08 (R\$ 1.030,00) e 09 (R\$ 27,96) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/08/12

Processo Administrativo n.º 12/10/00.113 Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 149/12 **Ata de Registro de Preços n.º 240/12 Detentora da Ata:** ADRIANA BASTOS SAMARA EVENTOS - ME **Objeto:** Registro de preços de infraestrutura para eventos, com fornecimento de material **Preço Unitário:** Itens: 01 (R\$ 1.249,00) e 02 (R\$ 2.200,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 29/08/12

Processo Administrativo n.º 10/10/24333 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Modalidade: Pregão Presencial n.º 21/11 **Contratada:** DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO LTDA. **Termo de Rerratificação n.º 09/12 Objeto:** Rerratificação do subitem 2.2. da Cláusula Segunda do Termo de Aditamento de Contrato nº 87/12, para constar o valor de R\$ 346.490,88 **Assinatura:** 29/08/12

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CONCURSO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS, com a Curadoria do CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES, realiza:

V CONCURSO ESTÍMULO PARA CANTORES LÍRICOS

Com o objetivo de estimular e revelar talentos artísticos no campo lírico, com idades compreendidas entre 18 e 35 anos e, simultaneamente, contribuir para a divulgação das obras do Maestro Antônio Carlos Gomes, a Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Campinas, com a Curadoria do Centro de Ciências, Letras e Artes de Campinas, realiza no auditório do Instituto de Artes da Unicamp, nos dias 18 (quinta-feira), 19 (sexta-feira) e 20 (sábado) de outubro de 2012, a avaliação dos candidatos. A entrega dos certificados e Recital dos candidatos vencedores será no dia 31 (quarta-feira) de outubro de 2012 no auditório do CCLA, localizado na Rua Bernardino de Campos, 989, em Campinas. Este Concurso obedece e rege-se pela Lei Municipal nº 9.152, de 17 de dezembro de 1996, pela Lei Municipal nº 13.525, de 13 de fevereiro de 2009, e pelo Regulamento abaixo. Serão distribuídos prêmios à Melhor Voz Masculina, Melhor Voz Feminina e ao Melhor Intérprete de Carlos Gomes, selecionados por seletor júri. O apoio técnico ficará a cargo da ABAL Campinas.

REGULAMENTO

I - REGRAS GERAIS:

1. Podem candidatar-se estudantes das escolas de música de todo País, bem como profis-

sionais em início de carreira, de nacionalidade brasileira, cuja idade em 01 de setembro de 2012 não seja inferior a 18, ou superior a 35 anos.

2. Os concorrentes devem fazer-se acompanhar por pianista de sua escolha, as expensas de cada candidato podendo, alternativamente, utilizar o que a organização colocar à sua disposição, adaptando-se aos horários de ensaio previamente agendados.

3. Em cada prova, o programa será sempre apresentado sem interrupção, pela ordem escolhida pelo candidato e as peças devem ser interpretadas de memória. A ordem de apresentação dos candidatos será sorteada pelo júri, antes de cada prova.

4. Na Prova Final, o Júri reserva-se o direito de não atribuir determinado Prêmio, caso considere que o nível requerido não tenha sido atingido. Nenhum dos prêmios é cumulativo e devem ser atribuídos individualmente.

5. As decisões do Júri são imparciais e finais e delas não cabe recurso, sendo tomadas em sala reservada, com entrada restrita a estranhos à organização. A pontuação não será divulgada.

6. Despesas com deslocações e estada do candidato e/ou de seu pianista particular, ficam a cargo do próprio candidato.

7. As Provas do Concurso são abertas ao público em geral.

8. A organização do Concurso fica detentora dos direitos de gravação áudio e vídeo, fotográficos e de difusão, por rádio ou televisão, das provas dos candidatos, não sendo por isso devido qualquer pagamento aos concorrentes ou aos seus pianistas.

9. Ao assinar a Ficha de Inscrição, o candidato declara explicitamente estar de acordo com este Regulamento.

10. Requisitos necessários à inscrição:

1. Ficha de Inscrição preenchida em letra de forma, ou digitada, e devidamente assinada;
2. Breve currículo da vida musical;
3. Uma foto 9 x 12, nítida e recente, para divulgação;
4. Cópia da Carteira de Identidade ou do Registro de Nascimento (obrigatório);
5. Três (3) cópias legíveis das partituras de cada peça constante de seu programa. A remessa de todos esses 5 itens é condição obrigatória para o aceite da inscrição (as cópias de partitura não serão devolvidas).

11. A sessão preliminar, de caráter eliminatório, será realizada através da audição de gravação recente feita pelo candidato em CD ou DVD (pode ser gravação doméstica). As peças gravadas poderão posteriormente ser repetidas no programa da prova eliminatória ou da prova final.

12. O prazo de inscrições se encerra em 11 de outubro de 2012, valendo como prova a data de carimbo dos Correios.

II - PRÊMIOS

- 1) Será entregue ao vencedor de Melhor Intérprete da obra de Antônio Carlos Gomes o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), deduzido taxas e impostos devidos na forma da lei;
- 2) Para a Melhor Voz Masculina e para a Melhor Voz Feminina serão oferecidos, a cada um dos vencedores, prêmios individuais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), deduzidos os impostos legais, pela Secretaria Municipal de Cultura, da Prefeitura Municipal de Campinas, atendidas pelos premiados as exigências de apresentação de documentação necessária para realização dos trâmites administrativos da Prefeitura Municipal de Campinas.

III - PROVAS

O concurso será desenvolvido em três etapas:

1ª ETAPA: PRÉ-SELEÇÃO

Audição gravada (em CD, DVD ou videocassete):

- 1) Uma comissão artística ouvirá as gravações remetidas até 11 de outubro de 2012, selecionando dentre os candidatos um número de concorrentes não superior a 14 (quatorze), observando os seguintes critérios: timbre, técnica vocal, interpretação, emissão, qualidade artística e adequação geral.
- 2) Candidatos detentores de 1º, 2º ou 3º Prêmios em Concursos de Canto Lírico, reconhecidos, nacionais ou internacionais, obtidos nos últimos 2 (dois) anos, estão dispensados do envio da gravação, mas devem cumprir os demais requisitos obrigatórios, tais como, enviar o currículo, foto, repertório escrito, 3 (três) cópias das partituras, cópias da Cédula de Identidade e Ficha de Inscrição completa, para serem admitidos diretamente à 2ª etapa (semifinal). Juntamente com a Ficha de Inscrição deve ser anexada uma cópia autêntica do Certificado ou Diploma de atribuição do Prêmio, emitido pela Organização do Concurso.
- 3) Não poderá inscrever-se neste concurso o vencedor dos Prêmios de Melhor Voz - Masculina e Feminina - em algum dos Concursos Estímulo para Jovens Cantores, realizados anteriormente pelo CCLA, de 2008 a 2011, por serem considerados "Hors Concours" nesta competição.

2ª ETAPA: PROVAS ELIMINATÓRIAS

Os candidatos serão distribuídos em dois grupos, em número máximo de 07 concorrentes em cada grupo, para as provas semifinais, de caráter eliminatório.

Cada grupo participará das provas semifinais a se realizarem em Sala de Concertos a ser informada aos candidatos, sendo a primeira no dia 18 de outubro, às 20 horas, com no máximo sete candidatos; e a segunda, no dia 19 de outubro, às 20 horas, com no máximo sete candidatos.

No caso em que o número de candidatos inscritos e habilitados seja inferior a 10 (dez), a organização da prova pode ao seu critério realizar somente uma eliminatória no dia 19 de outubro de 2012.

A distribuição dos candidatos pelos diversos dias de prova será definida por sorteio e o resultado será comunicado pela organização ao candidato. O candidato deverá acatar a data de prova que lhe for atribuída, sem exceção, sob pena de desclassificação por não comparecimento.

3ª ETAPA: FINAL

A reunião para a Prova Final realizar-se-á no dia 20 de outubro (sábado) às 20 horas, a se realizar em Sala de Concertos a ser informada aos candidatos.

IV - PROGRAMA E REPERTÓRIO

- 1) Com exceção das peças submetidas em gravação na fase de Pré-Seleção, os concorrentes não poderão apresentar a mesma peça duas vezes.
- 2) O programa remetido não poderá sofrer alterações após o dia 11 de outubro de 2012, data limite para recebimento das inscrições.
- 3) Em cada prova, o(a) concorrente deverá apresentar-se em, pelo menos, dois idiomas distintos.

PRÉ-SELEÇÃO (Audição gravada)

Uma Canção erudita em língua portuguesa

Uma Ária de Ópera ou Oratório, Modinha ou Canção de Câmara, em língua estrangeira, de autoria de Antônio Carlos Gomes.

Uma Ária de Ópera de Antonio Carlos Gomes.

SEMIFINAIS

Uma canção, ou ária do Período Clássico.

Uma canção de Câmara, peça de Oratório ou Modinha, de Antonio Carlos Gomes.

Uma Ária de Ópera de Antonio Carlos Gomes

FINAL

Uma Canção de Antonio Carlos Gomes

Uma Ária ou Canção de Ópera, peça de Oratório ou Câmara, em língua estrangeira, de livre escolha.

Uma Ária de Ópera de Antonio Carlos Gomes (de confronto).

ÁRIAS DE CONFRONTO (Para a FINAL)

Soprano Leve ou Ligeiro - Inno della Libertà (Lo Schiavo)

Soprano Lírico - Foram-me os anos de infância...(Joanna de Flandres)

Soprano Lírico Spinto ou Dramático - Alba dorata... O Ciel di Parahyba (Lo Schiavo)

Mezzo soprano ou Contralto - Ah! Troppo è ver!... Ti vedo ognor in tua follia sublime (Conductor ou Odalea)

Tenor Lírico - Ária - Foi meu amor um sonho... (Joanna de Flandres)

Tenor Lírico Spinto ou Dramático - Sublime cor... Forma sublime (Salvator Rosa)

Barítono - Recitativo e Ária... Olá... dunque, miei bravi!... Senza Tetto, Senza Cuna (Il Guarany)
Baixo - Ária - Il Foglio io segneró... Di sposo, di Padre (Salvator Rosa)

V - CALENDÁRIO DAS PROVAS

PRÉ-SELEÇÃO

Inscrição e recebimento das gravações: até 11 de outubro de 2012

Endereço para envio:

CCLA - Centro de Ciências, Letras e Artes

At. Sr. Marino Ziggiatti - Coordenador Geral do Concurso

Rua Bernardino de Campos, 989 - Centro - CEP 13010-151 - CAMPINAS - SP

PROVAS ELIMINATÓRIAS

Os concorrentes pré-selecionados serão informados até 16 de outubro de 2012, por e-mail ou telefone, sobre a data em que deverão comparecer para participarem da semifinal (18 ou 19 de outubro).

PROVAS SEMIFINAIS

As provas finais serão realizadas no auditório do Instituto de Artes da UNICAMP nos dias 18 e 19 de outubro de 2012.

PROVAS FINAIS

As provas finais serão realizadas no auditório do Instituto de Artes da UNICAMP nos dias 20 de outubro de 2012.

ENTREGA DOS CERTIFICADOS COM RECITAL DOS VENCEDORES

Os certificados serão entregues no auditório do CCLA no dia 31 de outubro de 2.012, onde será realizado o Recital dos Vencedores.

VI - CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DA FINAL

Participarão como membros do Júri 03 (três) Maestros, Professores ou Músicos de Renomada Experiência sendo: 01 Maestro (Presidente), 01 Professor de Canto ou Maestro e 01 Cantor ou Cantora Lírica(o), de renome nacional, indicados pelo CCLA - Centro de Ciências, Letras e Artes e pela ABAL Campinas - Associação Brasileira Carlos Gomes de Artistas Líricos.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

A ORGANIZAÇÃO SERÁ SOBERANA PARA DIRIMIR QUAISQUER DÚVIDAS EVENTUALMENTE SURGIDAS E SUAS DECISÕES SÃO CONSIDERADAS IRRECORRÍVEIS.

Campinas, 24 de agosto de 2012

RENATA ALVES SUNEGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

Edital De Notificação De Abertura De Estudo De Tombamento

A Secretaria Municipal de Cultura através da Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 16 de agosto de 2012, Ata 409, **decidiu pela abertura do Processo de Estudo de Tombamento** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5585 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) **deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o(s) interessado(s) poderá(ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS	PROCESSO
MURO DE ALVENARIA DO ANTIGO "STADIUM" DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA DE CAMPINAS, LOCALIZADO À RUA GUILHERME DA SILVA, BAÍRRO CAMBUÍ.	005/12

Campinas, 27 de agosto de 2012

RENATA SUNEGA

Secretária Municipal De Cultura

Presidente Do CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 29/08/2012

Processo Administrativo n.º 11/10/16.427 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Referência:** Pregão Presencial n.º 115/11 **Objeto:** Registro de Preços de Serviços de Buffet

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 71.000,00 (setenta e um mil reais), a favor da empresa **J. PREPAROS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, para o fornecimento do item 07, Ata n.º 216/11.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 29/08/2012

Processo Administrativo n.º 11/10/11598 **Interessado:** SME **Referência:** Pregão Eletrônico n.º 097/11 **Objeto:** Registro de Preços de Óleo de Soja Refinado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 224/11, a despesa no valor total de R\$ 269.000,00 (Duzentos e sessenta e nove mil reais), a favor da empresa **F.G. JÚNIOR & CIA. LTDA. - EPP**, para o fornecimento do item 01 - Óleo de soja refinado.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em 29/08/2012

Processo Administrativo n.º 12/10/11.067 **Interessado:** SME **Referência:** Pregão Eletrônico n.º 129/2012 **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de iogurte.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 8º, do Decreto Municipal nº 17.518/12, **AUTORIZO**, a despesa com o valor global de R\$ 557.837,28 (quinhentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos) a favor da empresa **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ALIMENTA LTDA. - ME** -

- à Equipe de Pregão Eletrônico, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formação de Ajustes - SMAJ, para a lavratura do Termo de Contrato; e
- à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Secretário Municipal De Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

PORTARIA FUMEC Nº 61/2012

(Republicada Por Conter Incorreção)

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sra. **MARIA FRANCISCA TEIXEIRA MARQUES**, matrícula 496, RG nº 16.445.489, SSP/SP, PASEP 1.056.015.536-8, **aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição**, calculados com base nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Municipal Nº 10/2004 e no artigo 1º da Emenda Constitucional 70/2012, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, na Função Atividade de "Agente de Apoio Operacional", Grupo A, Nível 1, Grau D, com jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 2009/10/03937.

Artigo 2º - As despesas com a resolução acima correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18/06/2012.

Campinas, 28 de agosto de 2012

PROF. CARLOS ROBERTO CECÍLIO

Presidente Da FUMEC

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO - DECOR

DEMONSTRATIVO DA RECEITA ARRECADADA ATÉ O MÊS DE JULHO/2012

ANEXO X - PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA - (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ART. 162)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	RECEITA PREVISTA	JULHO/2012	ACUMULADO	A REALIZAR
100.000.00	RECEITAS CORRENTES	2.965.179.935,48	207.481.534,76	1.640.597.843,37	1.324.582.092,11
110.000.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.224.358.897,00	80.106.242,00	708.237.250,60	516.121.646,40
111.000.00	IMPOSTOS	1.122.072.935,00	75.738.202,63	648.101.143,80	473.971.791,20
111.202.01	IMPOSTO PREDIAL URBANO	286.010.795,00	14.425.207,13	188.311.158,46	97.699.636,54
111.202.02	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	81.778.774,00	4.674.865,95	54.551.539,88	27.227.234,12
111.204.00	RETIDO NAS FONTES	107.528.457,00	9.470.999,87	64.381.902,72	43.146.554,28
111.208.00	IMPOSTO S/ TRANSM. "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	73.478.813,00	6.190.542,22	41.596.651,39	31.882.161,61
111.300.00	ISSQN	573.276.096,00	40.976.587,46	299.259.891,35	274.016.204,65

112.000.00	TAXAS	102.268.819,00	4.368.039,37	60.135.352,23	42.133.466,77
113.000.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	17.143,00	0,00	754,57	16.388,43
120.000.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	16.845.255,00	1.395.022,28	10.733.431,97	6.111.823,03
122.029.01	CUSTEIO - SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	16.845.255,00	1.395.022,28	10.733.431,97	6.111.823,03
130.000.00	RECEITA PATRIMONIAL	28.784.646,01	2.240.198,68	19.591.151,48	9.193.494,53
131.000.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	3.448,90	23.613,55	(23.613,55)
132.000.00	RECEITAS MOBILIÁRIOS	28.525.557,01	2.208.072,83	19.352.523,76	9.173.033,25
133.000.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÃO DE USO	259.089,00	28.676,95	215.014,17	44.074,83
170.000.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.428.684.536,47	109.628.566,98	812.995.036,60	615.689.499,87
172.100.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	369.408.010,00	30.768.614,12	200.649.186,35	168.758.823,65
172.101.02	COTA-PARTE FUNDO PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	49.099.998,00	3.008.235,67	28.334.343,00	20.765.655,00
972.101.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - FPM	(9.819.999,00)	(601.647,09)	(5.666.868,25)	(4.153.130,75)
172.101.05	COTA-PARTE ITR	600.000,00	5.075,59	215.250,04	384.749,96
972.101.05	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	(120.000,00)	(1.015,10)	(43.049,94)	(76.950,06)
172.122.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P/EXPLORAÇÃO RECNATURAIS	1.455.000,00	77.674,59	557.804,69	897.195,31
172.133.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS	276.928.402,00	22.966.852,55	151.752.137,08	125.176.264,92
172.134.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS	0,00	12.016,65	133.735,14	(133.735,14)
172.135.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE	43.184.800,00	5.033.971,70	23.493.687,67	19.691.112,33
172.136.01	TRANSFERÊNCIA FINANC.DO ICMS-DESONERAÇÃO-LEI KANDIR 87/96	4.600.000,00	334.311,94	2.340.183,58	2.259.816,42
972.136.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - L.K.	(920.000,00)	(66.862,38)	(468.036,66)	(451.963,34)
172.199.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	4.399.809,00	0,00	0,00	4.399.809,00
172.200.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	810.498.320,00	60.832.733,94	484.531.875,59	325.966.444,41
172.201.01	COTA- PARTE IMP.CIRCULAÇÃO MERCADORIA E SERVIÇOS - ICMS	774.373.428,00	67.497.362,28	408.639.004,46	365.734.423,54
972.201.01	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	(154.874.686,00)	(13.499.472,42)	(81.727.800,77)	(73.146.885,23)
172.201.02	COTA-PARTE DO IMP.S/PROPR.VEÍCULOS AUTOMOTORES - IPVA	230.367.737,00	7.752.914,71	192.538.223,99	37.829.513,01
972.201.02	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	(46.073.547,00)	(1.550.582,94)	(38.507.644,80)	(7.565.902,20)
172.201.04	COTA-PARTE PARTICIPAÇÃO NO IPI	5.900.000,00	455.811,14	3.110.591,83	2.789.408,17
972.201.04	DEDUÇÃO DE RECEITA P/FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPI	(1.180.000,00)	(91.162,23)	(622.118,38)	(557.881,62)
172.201.13	COTA-PARTE CIDE-CONT.INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	1.635.388,00	227.254,22	754.440,01	880.947,99
172.222.30	COTA-PARTE ROYALTIES - PETROLEO	350.000,00	40.609,18	347.179,25	2.820,75
172.400.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS - FUNDEB	190.705.301,90	16.389.115,72	112.620.416,60	78.084.885,30
173.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.789.000,00	202.488,30	1.519.882,18	19.269.117,82
176.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	37.283.904,57	1.435.614,90	13.673.675,88	23.610.228,69
190.000.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	266.506.601,00	14.111.504,82	89.040.972,72	177.465.628,28
191.000.00	MULTAS E JUROS DE MORA	52.466.351,00	4.593.817,45	29.442.642,52	23.023.708,48
192.000.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.580.737,00	916.080,19	4.824.384,89	(243.647,89)
193.000.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	128.448.803,00	7.228.331,09	43.965.223,77	84.483.579,23
199.000.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	81.010.710,00	1.373.276,09	10.808.721,54	70.201.988,46
200.000.00	RECEITAS DE CAPITAL	122.544.411,34	1.893.435,97	10.381.327,35	112.163.083,99
210.000.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	15.723.864,00	0,00	0,00	15.723.864,00
221.000.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	1.936,00	6.559,60	(6.559,60)
230.070.00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	860.000,00	70.604,75	417.386,15	442.613,85
240.000.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	105.960.547,34	1.820.895,22	9.957.381,60	96.003.165,74
TOTAL DE RECEITAS		3.087.724.346,82	209.374.970,73	1.650.979.170,72	1.436.745.176,10

JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR DO DECOR
GILTON PACHECO DE LACERDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO

De Maurício Arantes de Souza - Protocolo n.º 2012/10/3279; "Compareça o Sr. Maurício Arantes de Souza para retirar documentos solicitados pelo mesmo no referido processo".

Campinas, 24 de agosto de 2012

ENG.º DIRCEU PEREIRA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO****Prot.: 2011/10/52991****Interessado.: Florença Participações S.A.**

Para a continuidade de análise do Licenciamento Ambiental, este interessado deverá apresentar a seguinte documentação, em um prazo de 30 dias, de acordo com a ordem de serviço 01/09:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa de análise;
- 2) Ficha de informação expedida pela SEPLAN dentro do prazo de validade;
- 3) Informe Técnico da SANASA dentro do prazo de validade;
- 4) Projeto de Drenagem de águas pluviais do condomínio, atendendo a lei estadual nº 12526/2007;
- 5) Projeto Básico de Terraplanagem, com descrição e mapeamento em planta planialtimétrica em escala compatível das obras para implantação tais como: locação de taludes, estimativa de cortes e aterros, áreas de empréstimo e de bota-fora;
- 6) ART dos responsáveis técnicos pelos projetos e laudos.

Campinas, 29 de agosto de 2012

LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO

Eng. Ambiental - Matrícula: 123002-6

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL
COMUNICADO****Prot.: 2011/10/52992****Interessado.: Florença Participações S.A.**

Para a continuidade de análise do Licenciamento Ambiental, este interessado deverá apresentar a seguinte documentação, em um prazo de 30 dias, de acordo com a ordem de serviço 01/09:

- 1) Comprovante de pagamento da taxa de análise;
- 2) Ficha de informação expedida pela SEPLAN dentro do prazo de validade;
- 3) Informe Técnico da SANASA dentro do prazo de validade;
- 4) Projeto de Drenagem de águas pluviais do condomínio, atendendo a lei estadual nº 12526/2007;
- 5) Projeto Básico de Terraplanagem, com descrição e mapeamento em planta planialtimétrica em escala compatível das obras para implantação tais como: locação de taludes, estimativa de cortes e aterros, áreas de empréstimo e de bota-fora;
- 6) ART dos responsáveis técnicos pelos projetos e laudos.

Campinas, 29 de agosto de 2012

LINDENBERG CASIMIRO DAMASCENO

Eng. Ambiental - Matrícula: 123002-6

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**Protocolo: 2012/10/38252****Interessado: Daniela Regina Andreotti Avila.**

Solicitamos o comparecimento da interessada acima ou seu representante legal para tomar ciência de parecer técnico no protocolado acima.

Campinas, 29 de agosto de 2012

HILDEBRANDO HERRMANN

Secretário Municipal De Meio Ambiente

LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Prot.: 2012/10/36262****Interessado.: Antonio Massami Tanno**

Para prosseguimento da análise referente ao protocolo nº 2012/10/36262, solicitamos a apresentação, no prazo de 30 dias, dos seguintes documentos: itens III, V, VII e VIII do Art. 9º do Decreto Municipal nº 17.261/2011.

Campinas, 29 de agosto de 2012

DANIEL MARCHETTI MARONEZE

Biólogo - Matrícula: 123239-8

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

LICENCIAMENTO AMBIENTAL**Prot.: 2012/10/36210****Interessado.: Antonio Leite Carvalhaes Junior**

Para prosseguimento da análise referente ao protocolo nº 2012/10/36210, solicitamos a apresentação, no prazo de 30 dias, dos seguintes documentos: itens I, II, III, VI, VII, VIII e XII do Art. 9º do Decreto Municipal nº 17.261/2011.

Campinas, 29 de agosto de 2012

DANIEL MARCHETTI MARONEZE

Biólogo - Matrícula: 123239-8

MATHEUS JOSÉ VEGETTI MENEQUETTI

Coordenador De Controle E Licenciamento Ambiental

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONVOCAÇÃO

Compareçam os interessados abaixo relacionados, no horário das 9h00 às 16h00, para ciência das informações contidas nos referidos protocolados, conforme estabelece a **Ordem de Serviço nº 05 de 06 de junho de 2012.**

PELO SR. SECRETÁRIO

Prot. 12/10/16751 - SESI Serviço Social da Indústria
PELO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Prot. 11/17/02478 - Toshio Kataguri

Campinas, 28 de agosto de 2012

SETOR DE EXPEDIENTE - C.S.A. - SEPLAN**COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS NA ÁREA DA
OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA PARQUE LINEAR
RIO CAPIVARI****ATA DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 09/08/2012**

Aos nove de agosto de dois mil e doze, na Sala Milton Santos, no 19º andar do Paço Municipal, Avenida Anchieta, 200, Campinas/SP, instalou-se a décima reunião ordinária da Comissão de Avaliação de Imóveis na Área da Operação Urbana Consorciada Parque do Rio Capivari, com início às 15h00min, após convocação de todos os membros nomeados de acordo com a Portaria nº 76.835/2012, publicada no Diário Oficial do Município em 14 de junho de 2012. Representando a Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano estiveram presentes a titular Daniella Farias Scarassatti e a suplente Enide Mizue Takeda Penteado. Pela Secretaria Municipal de Finanças, o titular Celso Luiz Araújo Pudenzi e o suplente José Eduardo Antoniazzi. Pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, esteve presente o suplente Carlos Paolieri Neto. Pelo Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - CRECI - esteve presente o titular Edson Martins Moreira. Pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo não houve representação.

PAUTA:
Definição do valor do CEPAC 2012.

A abertura dos trabalhos deu-se com a sugestão, por parte da representante suplente da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, Enide, de se ler e aprovar a ata da décima reunião ordinária ocorrida em 02/08, o que foi acatado por todos e a ata, aprovada unanimemente. O representante suplente da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, Carlos Paolieri ressaltou a necessidade de, com o devido aval do Sr. Prefeito, elaborar um Decreto que regulamente a maneira de se operacionalizar a emissão dos CEPAC's, o que, de acordo com Enide, já está sendo providenciado, inclusive com a minuta já pronta. O representante da Secretaria Municipal de Finanças, Celso, explicou a metodologia aplicada na elaboração dos trabalhos e chegou-se ao valor a ser apurado para o CEPAC 2012: R\$ 147,56 - valor considerado pelos membros da Comissão, inviável, pois o aumento percentual 2011-2012 seria superior a 25%, resultado de uma "bolha" imobiliária momentânea, provocada pelos próprios melhoramentos que a Operação Urbana está propiciando no local. Como esse valor só está sendo calculado agora, em agosto e o valor a ser determinado para o CEPAC deveria ser de janeiro, a Comissão houve por bem deflacionar esse valor pelo índice CUB/SP (Custo Unitário Básico) correspondentes a: R\$ 1018,37 em julho de 2012 e R\$ 955,11 em dezembro de 2011, resultando no índice de 1,066233 que, aplicado ao valor CEPAC em agosto/2012, daria R\$ 138,39. Assim, a Comissão de Avaliação de Imóveis na Área da Operação Urbana Consorciada Parque Linear do Rio Capivari avaliou o CEPAC/2012 em **R\$ 138,00** (cento e trinta e oito reais). Foi solicitado ainda, por José Eduardo, uma visita da Comissão à área em questão, o que foi bem acolhido por todos e agendado para o próximo dia 24, com saída do Paço Municipal às 9h00min. Tendo sido acordado por todos, deu-se por encerrada a reunião às 16h20min. Eu, Enide Mizue Takeda Penteado, lavrei a presente ata.

Campinas, 29 de agosto de 2012

ALAIR ROBERTO GODOY

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO EGDS - CURSOS PROGRAMADOS PARA O
MÊS DE SETEMBRO**

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta sua programação de cursos para o mês de Setembro/2012. Endereço: Avenida Aquidabã, nº 505 (esquina com Rua Dr. Quirino)

I - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE GESTÃO**(Secretários, Diretores, Supervisores e demais cargos de Liderança)****01. Reflexões da Liderança: "Liderança em Tempos de Mudança".**

Instrutor: Ramon L. Arola

Carga Horária: 3h

Data: 26 de setembro

Horário: 08h30 às 11h30.

Temas: Liderança na atualidade/A arte de ouvir/Liderar x gerenciar mudanças/Por que haver líderes?/ Liderança central e periférica/ Líder emergente - paradigma da complexidade (conjunto)/ Líder na complexidade/ Liderança clássica x líder na complexidade/Paradoxo do líder/ Exemplo de liderança atual/Foco da liderança: líder de si próprio.

II - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS**02. ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA**

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 7h30

Data: 21 e 28 de setembro

Horário: 8h15 às 12h00

Temas: Acordo ortográfico da Língua Portuguesa: a reforma ortográfica prevê mudanças na língua portuguesa, como o fim do trema, a supressão de consoantes mudas, novas regras para o emprego do hífen, inclusão das letras W, K, Y ao idioma, além de novas regras de acentuação. O curso compreende toda a Reforma Ortográfica.

03. GRAMÁTICA II

Instrutor: Prof. Sílvio Coghi

Carga Horária: 30h

Data: 24,26 de setembro e 01,03,08,10,15,17,22 e 24 de outubro.

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Sujeito, concordância verbal, concordância nominal, regência verbal, regência nominal, emprego dos pronomes pessoais, verbos abundantes.

04. CERIMONIAL E PROTOCOLOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 6h

Data: 18 e 20 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Definição de Cerimonial / Protocolo / Mestre de Cerimônia / Etiqueta / Símbolos Nacionais / Posicionamento da Bandeira / Ordem de Precedência / Formas de Tratamento / Vestuário e Etiqueta em cerimônia.

05. INSTRUÇÃO A EDUCADORES: ORIENTAÇÃO SEXUAL INFANTIL

Instrutor: Bárbara Dalcanale Meneses

Carga Horária: 3h

Data: 17 de setembro

Horário: **Turma Manhã das 9h às 12h****Turma Tarde das 13h às 16h**

Temas: Fases do desenvolvimento infantil: sexualidade e curiosidade, como identificar as demandas, quando chamar os pais, como orientá-los e como lidar com estas situações. Conceitos relacionados ao desenvolvimento infantil, formas de abordagem e orientação junto aos mesmos.

06. INFORMÁTICA - INCLUSÃO DIGITAL

Instrutor: Otávio Aparecido Leonardo

Carga Horária: 30h

Data: 18,20,25,27 de setembro e 02,04,09,11,16 e 18 de outubro.

Horário: 08h30 às 11h30

Temas: Como aprender a utilizar o mouse e teclado, o Windows (janela), a área de trabalho do Windows (Desktop), ícones, menu iniciar, trabalhar com janelas e Internet

07. LIMITE SEM LIMITES

Instrutor: Dr. André L. Marroig de F.Ribeiro

Carga Horária: 04h

Data: 18 e 25 de setembro

Horário: 9h às 11h

Temas: Relações Interpessoais/ Conceito de Limite/Entendendo Freud/

A magia de Winnicott

III - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS TÉCNICAS E COM-PORTAMENTAIS

08. RESILIÊNCIA: SUPERANDO AS ADVERSIDADES

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 7h30

Data: 25, 27 de setembro e 02 de outubro

Horário: 8h30 às 11h

Temas: Tipos de adversidades enfrentadas na vida. Risco, proteção, vulnerabilidade. Resiliência individual, familiar e coletiva. Como ser resiliente?

Situação prática.

09. JOGOS COOPERATIVOS

Instrutor: Gisleine Darzan Lupi

Carga Horária: 3h

Data: 24 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Vivência de Jogos e Dinâmicas de Grupo

IV - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS

10. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " A HISTÓRIA SEM FIM"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 25 de Setembro

Horário: 8h30 às 11h30.

Temas: Trabalho em equipe/Solidariedade, amizade, amor/ Fantasia,sonhos/Valores Humanos, Preconceito/Liderança, Vencer medos/A falta de diálogo entre pai e filho/O Bullying

11. O SEGREDO PARA SER FELIZ NO TRABALHO

Instrutor: Aúrea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h30

Data: 18 de setembro

Horário: 9h30 às 12h00

Temas: Importância do reconhecimento da dimensão individual / Promoção da noção da identidade laboral / Melhora de relacionamentos pessoais / Instrumentalização para a prática preventiva / Desenvolvimento de atividades pró-ativas em relação às situações cotidianas do trabalho

12. APRENDENDO COM OS FILMES - TEMA: " COMO TREINAR O SEU DRAGÃO"

Instrutor: Eliana Sundfeld

Carga Horária: 3h

Data: 27 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Trabalho em equipe / Solidariedade, amizade, amor, relacionamento / Valores, preconceito, diversidade, liderança / União, cooperação / Passagem da infância para a adolescência / As incertezas que cercam a cabeça de crianças e jovens / As dificuldades que os pais tem para ouvir os filhos - a falta de diálogo / O Bullying

13. O DESAFIO DE MUDAR: MUDAR O DESAFIO

Instrutor: Ramon Llongueras Arola

Carga Horária: 7h

Data: 17 e 19 de setembro

Horário: 8h30 às 12h

Temas: Conceito de Mudança / Globalização e Mudança / Novos Paradigmas / Dificuldades x Problemas / Tratamentos errôneos das dificuldades / Resistência à mudança e como minimizá-la.

14. ADAPTAÇÃO DE MATERIAIS NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM UMA PERSPECTIVA INCLUSIVA

Instrutor: Andréa Cristina Ruffo Cope

Carga Horária: 3h

Data: 28 de setembro

Horário: 8h30 às 11h30

Temas: Conceitos gerais de deficiência auditiva, visual, intelectual, múltipla sensorial, surdo cego e adaptação de materiais para inclusão.

V - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA DE VIVÊNCIAS PARA A PREVENÇÃO AO ESTRESSE, QUALIDADE DE VIDA, CUIDADOS COM O SERVIDOR

15. ESTRESSE: ANJO OU DEMÔNIO

Instrutor: Aúrea Sudário Lobo

Carga Horária: 2h

Data: 20 de setembro

Horário: 14h00 às 16h00

Temas: Origem do estresse / Aspectos clínicos e funcionais do estresse / Aquisição de técnicas de enfrentamento em relação ao estresse

16. PREVENÇÃO DE ESTRESSE NO LOCAL DE TRABALHO

Instrutor: Dra. Beatriz Salek Fiad

Carga Horária: 3h

Data: 17 de setembro

Horário: 13h30 às 16h30

Temas: Práticas de fisioterapia aplicada ao trabalho/ Alongamento / Fortalecimento muscular e educação postural / Técnicas de relaxamento / Técnicas de respiração / Técnicas de meditação / O aprendizado do uso do corpo com danças e exercícios leves.

17. GINÁSTICA LABORAL

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 26 de setembro

Horário: 9h00 às 11h00

Temas: Trabalho contemporâneo/Definição de ginástica laboral/Tipos de Ginástica - Preparatória Compensatória e de Relaxamento/Benefícios: Funcionários x Empresa/Definição de Alongamento/Indicações e contra-indicações/Benefícios do Alongamento/Como fazer.

18. POSTURA CORPORAL: ORIENTAÇÕES E PREVENÇÃO DE DORES

Instrutor: Regiane Cristina Bocchio Fernandes Rosa

Carga Horária: 2h

Data: 27 de setembro

Horário: 9h às 11h

Temas: Alterações posturais / Causas de dores na coluna / Prevenção / Qualidade de vida.

VI - MÓDULOS VOLTADOS A ÁREA MOTIVACIONAL

19. CICLO AMPLIANDO HORIZONTES: MÓDULO "SUA VIDA É SUA"

Data: 27 de Setembro

Horário: 9h00 às 11:00 hs

Local: Salão Vermelho do Paço Municipal.

Objetivo: O evento pretende estimular os participantes a tomarem as rédeas da própria vida, sendo líderes na sua vida pessoal e profissional. O objetivo da palestrante é provocar a reflexão, atrelando conteúdo à motivação, assim como aumentar sua auto-estima, produtividade e comprometimento.

Consulor: Gisele Dahis

Mini-Currículo: É palestrante motivacional, treinadora comportamental pelo IFT (Instituto de Formação de Treinadores), coach e consultora. Ministra cursos de Liderança, Marketing & Vendas, Qualidade de Vida e Motivação. Pós-graduada em Gestão de Empresas pela Alta Escuela de Administración - EADA (Espanha), practitioner em Programação Neurolinguística e tem formação em Coaching Gerativo, Aprendizagem Dinâmica e Emotologia. Estudou com especialistas como Michael Hall, Robert Dilts, Roberto Shinyashiki e Prof. Luiz Machado. Suas palestras são conhecidas pelo alto grau de dinamismo, motivação e interatividade com o público.

VII - Turmas Exclusivas

A Escola de Governo oferece cursos no local de trabalho, para turmas exclusivas.

A Escola de Governo também disponibiliza uma série de ações de capacitação ou vivências motivacionais para serem ministradas nos locais de trabalho. Pode-se também atender a demandas específicas, de acordo com as necessidades levantadas junto as coordenações. Entre as opções de atividades oferecidas nos locais de trabalho estão: Projeto "Aprendendo com os filmes" (temos 15 temas já desenvolvidos), Jogos Cooperativos, Diversidade & Cidadania, Cara ou Coroa: os dois lados do Atendimento, Relacionamento e Comunicação no Trabalho, Eco-brinquedoteca, Assertividade, Administrando o tempo com eficácia, Dança circular, Programa de prevenção ao estresse, entre outros. Há muitos cursos novos, de carga horária reduzida que podem atender a formação continuada, GEM, outras práticas integrativas, além de desenvolvermos a partir das demandas que nos são apresentadas, junto a sua equipe, no local de trabalho. Nossos analistas se deslocam para atender às equipes, dentro das horas GEM (grupo de Estudos de Monitores), TDC (Trabalho Docente coletivo), FC (Formação continuada), e até mesmo no RPAI, auxiliando nos processos de planejamento estratégico. Consulte-nos através do telefone: 19 3236-9561. Todas as demais inscrições poderão ser feitas através do nosso link: https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/ Informações gerais: (19)3236-9561, rh.egds@campinas.sp.gov.br Para assuntos referentes ao EAD: 3236-6982

Campinas, 28 de agosto de 2012

MARISA CORDOBA AMARANTES

COORDENADORA SETORIAL EGDS

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

SAÚDE - EDITAL 006/2011

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca as candidatas abaixo relacionadas, por ordem de classificação, a comparecerem dia **05/09/12 (quarta-feira), às 9h00, ao Salão Vermelho - Térreo do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. As candidatas deverão comparecer à reunião munidas de documento original de Identidade - R.G. A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público. **Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.**

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO		
CLA	NOME	RG
41	LUZIA PRISCILA CHAVES DA SILVA	486798914
42	FABIANA PINTO MORAIS	408515739
43	MAIRA FERNANDA MOMESSO	294935277
44	MARIA ALINE CAMPELO SOUSA	2316466
45	INÊS COHL	305380503
46	ANA PAULA ALVES PACHECO	481921175
47	DEBORAH FERNANDES DA SILVA	403134250
48	CARLA DE CÁSSIA VALENTIM TOSCHI	294220549
49	MARCIONILIA MARTINS DE ARAUJO	285764391

Campinas, 29 de agosto de 2012

AIRTON APARECIDO SALVADOR

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 77635/2012

O Senhor Secretário Municipal de Recursos Humanos, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Campinas e, de acordo com o protocolo nº 12/10/36143, pela presente,

RESOLVE

Conceder ao servidor KLEBER CASTRO DE LIMA, matrícula nº 108416-0, licença sem vencimentos, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 31/08/2012.

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial **CONVOCA** os servidores relacionados abaixo a comparecer em suas respectivas datas e horários, para avaliação com Relatórios e Exames Médicos, à Rua Onze de Agosto, nº.744, 1º Andar.

06/09/2012 às 08h45 - Eliana Aparecida Pinto

06/09/2012 às 09h45 - Liliâne Maria Lopes

Campinas, 29 de agosto de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 16922, de 11 de janeiro de 2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

MARIA ANTONIA COSTA, MATRÍCULA: 56467-2

REFERENTE: DEPENDENTE PREVIDENCIÁRIO

PROTOCOLO: 2012/25/1755

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 253/12

ANA CRISTINA DE SOUZA, MATRÍCULA: 67602-0

REFERENTE: RECURSO DE LITS

PROTOCOLO: 2012/10/30671

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO. JMO: 255/12

TANEA REGINA PEREIRA, MATRÍCULA: 10786-7

REFERENTE: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

PROTOCOLO: 2012/25/1683

PARECER: FAVORÁVEL À CONCESSÃO. JMO: 239/12

SILVIA DOLORES VANDA ABREU SANTOS, MATRÍCULA: 28564-1

REFERENTE: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

PARECER: CONTRÁRIO À CONCESSÃO. JMO: 250/12

Campinas, 29 de agosto de 2012

JUNTA MÉDICA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA N.º 77641/2012**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pela presente,

RESOLVE

Tornar sem efeito o item da portaria n.º 77603/2012, que nomeou a senhora ALINE MASTROMAURO, RG n.º 35.198.060-X, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto ao Gabinete do Prefeito.

Nomear o senhor SILVANO FREIRE OLIVEIRA, RG. 45651227-5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental nível III, junto ao Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROTOCOLO: 12/07/01707 PAS

INTERESSADO: LADISLAN GARCIA

ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LADISLAN GARCIA CRO 25856

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/1762 PS

INTERESSADO: HEMOCLÍNICA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/00128 PL

INTERESSADO: JORGE E MARTINEZ CIA LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01806 PAS

INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA ABREU E MARCONDES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01619 PL

INTERESSADO: CARLO VINICIUS MENDES RIBEIRO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01942 PAS

INTERESSADO: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01912 PL

INTERESSADO: CÉSAR SANVIDO FERREIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01793 PAS

INTERESSADO: ROOSEVELT BORGES DA SILVA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02014 PL

INTERESSADO: SONIA MARIA DE ALMEIDA JOB

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01781 PAS

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE CAMPINAS E REGIÃO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01508 PAS

INTERESSADO: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTO AYMORÉ

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01969 PAS

INTERESSADO: ARMANDO ANTUNES JR.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01693 PAS

INTERESSADO: MÁRCIA FINUCCI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01776 PAS

INTERESSADO: PRO CORAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01650 PAS

INTERESSADO: ARMANDO MIGUEL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01653 PAS

INTERESSADO: LUCIA CAROLINA JUSIOLI STRUCKEL MIGUEL

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01691 PAS

INTERESSADO: OFTALMOS ASSOCIADOS CLINICA OFTALMOLÓGICA SS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01846 PL

INTERESSADO: RICARDO JOSÉ GALVÃO D FRANÇA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01641 PAS

INTERESSADO: ÓPTICA RUDY LTDA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01638 PAS

INTERESSADO: EDNEI BORGES FRANÇA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01690 PL

INTERESSADO: BIOSINTISE FÁRMACIA E LABORATÓRIO MANIPULAÇÃO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01823 PAS

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS LANDINI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01526 PAS

INTERESSADO: LUIZ CARLOS COSTA MORISCO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01780 PAS

INTERESSADO: ROBERTO BERNARDO FERREIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01584 PAS

INTERESSADO: MONICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01351 PAS

INTERESSADO: ILBRAMED MEDICINA E SEGURANÇA OCUPACIONAL LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01918 PAS

INTERESSADO: FERNANDA C. M. DI VERNIERI G. DUARTE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00814 PAS

INTERESSADO: LUIZ FERNANDO DA SILVA PAULA FREITAS

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01784 PAS

INTERESSADO: OTACILIO DE CAMARGO JUNIOR

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01670 PAS

INTERESSADO: GRACE HELENA LETRO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01506 PL

INTERESSADO: VITOR DONIZETTI DA SILVA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01779 PL

INTERESSADO: DANILO ANDRADE NADER

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/00555 PAS

INTERESSADO: MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA MAROTTI CASANOVA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01604 PAS

INTERESSADO: CAIXA DE ASSISTENCIA ADVOGADOS SP

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01832 PAS

INTERESSADO: MM PSICOLOGOS ASSOCIADOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01926 PAS

INTERESSADO: MARCIO DE CAMPOS BUENO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01646 PAS

INTERESSADO: ROSANA KESROUANII

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01642 PAS

INTERESSADO: TECNIMED COM. DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01451 PAS

INTERESSADO: PRISCILA PAVAN RODRIGUES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01537 PAS

INTERESSADO: DGR DERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01722 PL

INTERESSADO: MONICA LANCELOTTI LOPES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01803 PAS

INTERESSADO: ROLANDO BRAGION JUNIOR

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01936 PL

INTERESSADO: PIVA & VARELLA CLINICA DIAG.POR IMAGEM LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01854 PAS

INTERESSADO: MARIA SILVIA FERREIRA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/3521

INTERESSADO: INSTITUTO VOZZA DE MEDICINA E DIAGNOSE LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA HELOISA HELENA CONTI CRB 18857/01
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01899 PL
INTERESSADO: HOTEL FAZENDA SOLAR DAS ANDORINHAS
ASSUNTO: CONTROLE DE QUALIDADE DA AGUA DE CONSUMO HUMANO
DEFERIDO O RELATORIO ATENDE AS LEGISLAÇÕES VIGENTES

PROTOCOLO: 12/40/02080 PL
INTERESSADO: RAFAEL BALDIN GABETTO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE RAFAEL BALDIN GABETTO CRO 82842
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01838 PAS
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA GRAZIELLE SIMOLIN CRF 67276
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02105 PL
INTERESSADO: MONICA MORAIS ALVES
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA ALESSANDRA DURIGAN CRO 70383
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/50/01135 PSQ
INTERESSADO: CLUBE FONTE SÃO PAULO
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ULISSES MESQUITA FOGAÇA CRQ 0444025
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02083 PL
INTERESSADO: LAB BRASIL LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NATALIA DA SILVA SANTOS CRF 60542
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01837 PAS
INTERESSADO: COMERCIAL DE ALIMENTOS CARREFOUR LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIANA KARENINA DANDOVAL FAGUNDES CRF 67026
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02060 PL
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ASSUNTO:BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CINARA BRESSAN BERNARDI CRF 1045566
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01798 PL
INTERESSADO: HEMOCLINICA S/C LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ACACIRA OLIVEIRA BEZERRA DE ARAUJO CRM 96.624 E RESPONSÁVEL LEGAL DE LEANDRO CELSO GRILLO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01825 PAS
INTERESSADO: REBECA BERNARDI DE CARVALHO FRANCO
ASSUNTO:BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE SERGIO MOURA GUIMARÃES CRO 64533
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01989 PAS
INTERESSADO: DROGARIA VIDA DE CAMPINAS LTDA ME
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE PATRICIA GUAUSTALI CRF 28.422
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02069 PL
INTERESSADO: RALA DROGASIL S/A FILIAL 147
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE RODOLFO CUNHA DE SOUZA CRF 52.133
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01993 PAS
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO:BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE PAULO LOPES JÚNIOR CRF 55863
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01797 PL
INTERESSADO: HEMOCLINICA S/C LTDA
ASSUNTO:BAIXA DE RESPONSABILIDADE TECNICA DE LEANDRO CELSO GRILLO CRM 28998 E RESPONSÁVEL LEGAL LEANDRO CELSO GRILLO CRM 28998
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/2077 PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO:BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE DAYANA DIAS DE ANDRADE CRF 54594
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/02098 PAS
INTERESSADO: FÁRMACIA MEDICAMENTA
ASSUNTO:BAIXA DE CO RESPONSABILIDADE TECNICA DE NATALIA DE ALMEIDA MORAES CUNHA CRF 62118
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/01978 PL
INTERESSADO: DROGARIA SAO PAULO S/A
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/40/02092 PL
INTERESSADO: COMUNIDADE TERAPEUTICA AZEVEDO E BRAZ
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO O PRAZO DE 30 DIAS PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 12/10/34826 PG
INTERESSADO: LOJA DE PRESENTES E ARMARINHOS INFINITO LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01995 PAS
INTERESSADO: LUIS ANTONIO TEIXEIRA DE CAMARGO
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO A ISENÇÃO DE 90%(NOVENTA POR CENTO) DA MULTA ARBITRADA

PROTOCOLO: 12/40/02008 PL
INTERESSADO: MARCELO CARLOS PEREIRA
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 12/07/01690 PAS
INTERESSADO: CLINICA NADYR COSTA S/C LTDA
ASSUNTO: RECURSO

DEFERIDO O PRAZO DE 60(SESSENTA DIAS) PARA ADEQUAÇÕES

PROTOCOLO: 12/40/02109 PL
INTERESSADO: ROSANGELA GIL
ASSUNTO: RECURSO
DEFERIDO

Campinas, 28 de agosto de 2012

ELIANA DE FÁTIMA PARANHOS FERNANDES
Coordenadora VISA-LESTE

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

Nº PROTOCOLO: 12/60/01644 PN

INTERESSADO: CENTRO DE ESTÉTICA E BELEZA MAGRA EXPRESS LTDA ME - CNPJ Nº 14.447.482/0001-37

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DE INTERDIÇÃO TOTAL DO ESTABELECIMENTO, CONFORME ART. 112, INCISO IX DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, ATRAVÉS DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2984 - INFRAÇÃO: MANTER EM PLENO FUNCIONAMENTO O ESTABELECIMENTO EM CONDIÇÕES INADEQUADAS DE LIMPEZA E ORGANIZAÇÃO E REALIZANDO PROCEDIMENTOS SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA E SEM PROFISSIONAIS LEGALMENTE HABILITADOS, NO DIA 28/08/2012.
Campinas, 29 de agosto de 2012

CELI V. R. MUNHOZ

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE NORTE

COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância Ambiental de Campinas comunica o recebimento dos Relatórios e Laudos de análise do mês junho de 2012 da rede de distribuição do Sistema de Abastecimento Público de Água da SANASA, das ETAS 1 e 2, 3 e 4, Poço Monte Belo, Poço Village, Capivari e Poço de Captação Atibaia., nos padrões estabelecidos pela Resolução estadual SS 65, de 12/04/2005.

Campinas, 29 de agosto de 2012

JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO

Coordenadora Da Vigilância Ambiental

A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE COMUNICA

PROTOCOLO: 12/70/02631 PS

INTERESSADO: HOSPITAL MUNICIPAL DR MÁRIO GATTI

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA

DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Campinas, 29 de agosto de 2012

MARCIA MINUCI BELTRAMELLI

COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 23 de Agosto de 2012

Processo Administrativo nº 2010/10/24. 585 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Pregão Eletrônico nº 106/2012 - Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução de execução, preventiva e gerenciamento de impressão em preto e branco, com suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e serviços correlatos, compreendendo a locação de equipamentos, cessão de softwares de controle e fornecimento de materiais consumíveis.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face do elemento constante no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43º, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 14.217/03, **AUTORIZO**, o Pregão Eletrônico nº 106/2012, referente ao objeto em epígrafe, com o valor unitário de R\$ 59,44 (Cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) por posto de impressão e valor unitário de R\$ 0,02 (Dois centavos) por impressão, perfazendo um valor total estimado de R\$ 1.099.968,00 (Um milhão noventa e nove mil novecentos e sessenta e oito reais), pelo período de 24 meses a contar da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, sendo que o valor de R\$ 183.328,00 (Cento e oitenta e três mil trezentos e vinte e oito reais) deverá ser onerado no exercício de 2012, o valor de R\$ 549.984,00 (Quinhentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais) no exercício de 2013 e R\$ 366.656,00 (Trezentos e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e seis reais) no exercício de 2014, ofertados pela empresa adjudicatária **H. PRINT REPROGRAFIA E AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA**.

Publique-se em forma de lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para as demais providências conforme homologação.

DR.FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO

Secretário Municipal De Saúde

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DO SECRETÁRIO ORDEM DE SERVIÇO SEMURB Nº 10 /2012

DISCIPLINA A INTERPRETAÇÃO DO ARTIGO 3º, PARÁGRAFOS 1º E 2º E DO ARTIGO 22, AMBOS DA LEI Nº 11.749, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2003, REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, DE SERVIÇOS, INSTITUCIONAIS E INDUSTRIAIS NESTE MUNICÍPIO

O Secretário de Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** as disposições do artigo 3º, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 11.749, de 13 de novembro de 2003 que trata do cancelamento do Alvará de Uso;

CONSIDERANDO as disposições do artigo 22 da Lei nº 11.749, de 13 de novembro de 2003 que regulamenta os procedimentos de fiscalização dos estabelecimentos comerciais, de serviços, institucionais e industriais;

CONSIDERANDO ser dever do particular informar à Administração Pública Municipal a alteração de razão social ou firma para fins de substituição do Alvará de Uso; **CONSIDERANDO** os diversos casos em que atos fiscalizatórios deixam de ser efetivados face a alegação de alteração da razão social ou firma exploradora dos estabelecimentos sem que ocorra mudança do ramo de atividade;

CONSIDERANDO que o artigo 133 do Código Tributário Nacional considera sucessor aquele que adquire fundo de comércio ou estabelecimento e continua a respectiva exploração ainda que sob outra razão social ou firma individual; e **CONSIDERANDO** o princípio de direito processual do ônus da prova segundo o qual esta cabe a quem alega (art. 333 do Código de Processo Civil)

DETERMINA:

Art. 1º. A alteração da razão social ou firma não impede o agente de fiscalização de cumprir a determinação de aplicação de multa ou de lação do estabelecimento.

Art. 2º. Caso o particular alegue a alteração da razão social ou firma o agente de fiscalização deverá lavrar a multa ou efetivar a lação do estabelecimento em nome da razão social constante do processo administrativo instruindo o interessado a comprovar a alteração nos autos do processo por meio de petição escrita instruída com os documentos pertinentes, quais sejam, cópia do novo contrato social, do contrato de compra e venda do estabelecimento e comprovante atualizado de inscrição e situação cadastral da nova razão social ou firma junto à Receita Federal.

Art. 3º. Após a juntada da petição mencionada no artigo anterior, os autos deverão ser imediatamente encaminhados ao Setor de Licenciamento Urbano da Coordenadoria de Uso e Ocupação do Solo (SLU/CSU), salvo nos casos de lação quando os autos deverão ser encaminhados ao Diretor do Departamento de Controle Urbano (DECON).
Campinas, 28 de agosto de 2012

ENGº HÉLIO SEDEH PADILHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO**INDEFERIDOS**

PROT.12/10/34147 BANCO DO BRASIL S/A - PROT.12/10/22511 E PROT.12/10/27555 E PROT.12/10/33509 LUCIANE GIROTO VIAGENS E TURISMO - PROT.12/10/32082 BES INVESTIMENTOS DO BRASIL S/A - PROT.12/11/9202 VITOR MIGUEL M CORREIA

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS

PROT.09/11/12690 ARTUR F DE MORAES - PROT.06/10/52534 GUARANY PROD. LIMPEZA E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - PROT.12/17/2425 LUXTEC SISTEMAS OPTICOS LTDA - PROT.12/17/2442 WILLIANS CALARGA - PROT.11/17/114 BEATRIZ LIE YAMOTO - PROT.86/68 BISCODOCES COM. DE BISCOITOS E DOCES LTDA - PROT.12/11/9275 HOMERO CASONATO - PROT.12/11/9302 MARIA V SILVESTRE - PROT.12/11/9417 HUMBERTO P MEKARU - PROT.12/11/2155 CLEMENTE DOS SANTOS JR - PROT.12/11/8354 DESLONDI TORRES - PROT.12/11/9191 JOSE D CARLINI - PROT.10/11/1587 FERNANDO P DE A QUAIROZ - PROT.92/38254 COMERCIAL CONST. AGRICOLA RECANTO DO SOL LTDA - PROT.08/11/6858 ASSOC. RESID. PAINEIRAS - PROT.12/11/2462 CLAUDIO DE A AMARAL - PROT.12/11/3907 GHL ENGº E COM. DE MATERIAIS CONSTR. LTDA - PROT.12/10/37595 BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREEND. IMOB. S/A - PROT.12/11/8937 JOSE M JUVENAL

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT.12/10/33353 GILBERTO M OLIVEIRA PRATA

Campinas, 29 de agosto de 2012

SERGIO MOREIRA CAMAROTA
Diretor Dptº De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**DEFERIDOS**

PROT.12/11/2669 COM. DE PROD. HIDRAULICOS LTDA - PROT.12/11/2670 OM RODRIGUES CONSULTORIA LTDA - PROT.12/11/6306 GUSTAVO B IORATTI - PROT.12/11/6309 RENATA O SELMI HERRMANN - PROT.12/11/9351 OSVALDO S PEREIRA - PROT.12/11/4979 CLAUDIA R M BONON - PROT.11/11/14253 ADILSON M DIAS - PROT.11/11/11437 ITALO B DIARMARZIO - PROT.12/11/4095 FABIO R MARCHESI - PROT.12/11/472 ANGELA R CHAIB

INDEFERIDOS

PROT.12/11/1807 ANDRE Y HIRATA - PROT.12/11/6563 ADEMAR P DE CARVALHO - PROT.11/11/8189 LIDIA FRANCISCA - PROT.11/11/13662 FRANCISCO A DE SIQUEIRA - PROT.09/11/17151 IGREJA BATISTA EBENEZER - PROT.08/11/17328 DEILDO JOSE BARROS

CANCELE-SE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO

PROT.03/11/4739 LILIAN M BENTO DURAN

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT.28220/00 LILIAN MARCONDES BENTO DURAN - PROT.12/11/4220 VILLA DE SAN PIETRO EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA - PROT.11/11/16414 SUELI AP. CAMPOS SUFFI - PROT.78/31795 CONSTR. MONETTA VALBERT LTDA - PROT.86/13061 MARIA RITA S DA PAULA - PROT.95/19732 SILVIO BISSONI - PROT.99/29896 JOSE F F DOS SANTOS - PROT.12/11/8935 ARIIVALDO PRADO FILHO - PROT.12/11/9087 JURIVALDO FOLEGATTI - PROT.12/11/9214 NAIR P BUENO - PROT.12/11/8984 WALTER AP. VICENTINI - PROT.12/11/635 VICENTE A DE SOUZA

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT.12/11/7025 MRV ENGº E PARTICIPAÇÕES S/A E PROT.12/11/7029 E PROT.12/11/7065 E PROT.12/11/7028 E PROT.12/11/7022 E PROT.12/11/7019 NRV ENGº E PARTICIPAÇÕES S/A

CANCELE-SE O AIM Nº 64096

PROT.86/16320 CACILDA DIAS

Campinas, 29 de agosto de 2012

ENGº CLOVIS MARTINI

Diretor Do Dptº De Uso E Ocupação Do Solo

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**CAMPREV**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EXTRATO DE JULGAMENTO

PROTOCOLO: 25/1678/2012

INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

MODALIDADE: CONVITE

CONTRATO: 09/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO SEGUIMENTO DE PATRIMÔNIO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DO ATIVO IMOBILIZADO DO CAMPREV.

JULGAMENTO: A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DECIDE JULGAR VENCEDORA A EMPRESA: CNA - CENTRAL DE NEGÓCIOS ADMINISTRATIVOS

ASSINATURA DO CONTRATO:22/08/2012

VALOR: R\$ 42.500,00

Campinas, 29 de agosto de 2012

MARCO ANTONIO DA VEIGA

DIRETOR PRESIDENTE

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE CONTRATAÇÕES/DEMISSÕES DE FUNCIONÁRIOS

Em consonância com o Decreto nº 16.720 de 03/08/2009, registramos as contratações/demissões (em decorrência de processo seletivo público e cargos em comissão) ocorridas no mês de agosto de 2012.

ADMISSÕES:				
DATA	RE	NOME	CARGO	CLASSE SALARIAL/NÍVEL
13/08	1258	VANESSA DE JESUS GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV/1

DEMISSÕES:

DATA	RE	NOME	CARGO	CLASSE SALARIAL/NÍVEL
16/08	1258	VANESSA DE JESUS GONÇALVES (A PEDIDO)	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	IV/1
30/08	1217	JOSÉ ANIZIO MARIM	GERENTE DEPTO. ADM. RECURSOS HUMANOS	X/13
30/08	1250	WAGNER JARNALLO (A PEDIDO)	ASSESSOR	X/4

SÉRGIO LUIZ JULIANO

Diretor Presidente

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2012 - Protocolo nº C.012.03.2012 - Objeto: Registro de preços de néctar de laranja, néctar de caju e néctar de uva, para eventual e futura aquisição, com entrega parcelada e ponto a ponto. **COMUNICADO:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar a empresa: **IACCINO E MCGRIF INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP**, para os itens: **ITEM 01** - Néctar de laranja individual, pelo valor de R\$ 0,72/unidade; **ITEM 02** - Néctar de caju individual, pelo valor de R\$ 1,00/unidade; **ITEM 03** - Néctar de uva individual, pelo valor de R\$ 0,97/unidade.

SÉRGIO LUIZ JULIANO

Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DECISÃO DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROTOCOLO Nº 14.599/2012 - PAP Nº 006/12

Fica NOTIFICADA a empresa **NEC DO BRASIL S/A**, com sede à Avenida Paulista, nº 2.300, 14º, 15º 3 16º andares, São Paulo/SP, CEP 01311-0-300, devidamente inscrita no CNPJ sob nº nº 49.074.412/0002-46, acerca da DECISÃO do procedimento administrativo de aplicação de penalidade decorrente do Pregão Presencial nº 027/07. Fica também NOTIFICADA para apresentação de RECURSO no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação postal ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES

Referente: Processo Administrativo nº 23/2012 - Protocolado nº 18.053/1/2012

Interessado: **Sra. Maria de Fátima dos Santos Gonçalves**

A Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades e Aplicação de Sanções da Secretaria Municipal de Transportes e EMDEC S/A (CPA - ESCOLAR) NOTIFICA a Sra. **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GONÇALVES**, RG nº 23.432.097, CPF nº 201.758.568-85, COTAC nº 41.098, que por decisão do Sr. Diretor de Desenvolvimento Institucional da EMDEC S/A, foi aberto o processo administrativo nº 23/2012 visando apurar supostas irregularidades na prestação do serviço de transporte coletivo de escolares e, eventualmente, aplicar sanções.

Fica o interessado **INTIMADO** a apresentar **DEFESA PRÉVIA no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da notificação por quaisquer dos seguintes meios: postal, fax, e-mail ou, em caso de não recebimento, a contar da data desta publicação. É facultada a assistência por advogado. Os autos estão com vistas franqueadas ao interessado. Deverão ser observados os termos da Resolução SETRANSP nº. 174/2011 publicada no Diário Oficial do Município aos 08 de novembro de 2011.

Campinas, 29 de agosto de 2012.

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES E APLICAÇÃO DE SANÇÕES, CPA - ESCOLAR

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 017/2012 - Processo Licitatório Nº. 021/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de switches, patch cord e módulos para switches, destinados à implantação de redes locais das unidades da Prefeitura Municipal de Campinas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/09/2012, às 9h00min.

O edital estará disponível aos interessados através do site: www.licitacoes-e.com.br e www.ima.sp.gov.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 9 às 12 horas e das 13 às 16 horas, na sede da IMA, situada à Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Bairro Cambuí, Campinas-SP, pelos telefones (19) 3755 6509 / 3755 6691, fax (19) 3755 6514 e e-mail: ima.pregao@ima.sp.gov.br.

Campinas, 29 de agosto de 2012

WAGNER ANTONIO FIRMINO

Pregoeiro

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS o Sr. **FERNANDO HIGA**, portador do **R.G. 45.340.985-4**, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratar de sua admissão no cargo **Analista de Sistemas Jr. Ênfase em Desenvolvimento**, para o qual foi aprovado e classificado em **20º** lugar no Concurso Público **01/2010** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

Campinas, 29 de agosto de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os candidatos abaixo a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação, na Informática de Municípios Associados S/A - IMA, situada à Rua Ataliba de Camargo Andrade, 47 - Cambuí - Campinas/SP, para tratarem de suas admissões no cargo **Assistente Administrativo I - Serviços Administrativos**, para o qual foram aprovados e classificados no Concurso Público **01/2009** desta empresa, sob pena de ser entendido o seu não comparecimento no prazo determinado como desistência da vaga.

1-DANTE YUIJI NETTO NEVES, portador do **R.G. 28.005.938-3**- Classificado em **45º** lugar;

2-CAROLINE BORTOLOTTI CAVALCANTI, portador do **R.G. 37.384.539-X**- Classificado em **46º** lugar.

Campinas, 29 de agosto de 2012

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 03 - Contrato nº 2009/4737; C.D nº 2009/11; Contratada: Consist Consultoria, Sistemas e Representações Ltda; objeto: Licença de uso do software BI SUIT (EUREKA); supressão nos serviços de treinamento; reajuste de preços na ordem de 3,73% do inicialmente previsto; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit R\$ 18.496,56.

Aditamento 02 - Contrato nº 2010/5001; Pregão nº 2010/118; Contratada: Danjoveni Refrigeração Ltda ME; objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado; acréscimo de 23% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 21.174,56.

Aditamento 06 - Contrato nº 2008/4449; C.P nº 2007/04; Contratada: Stenag Engenharia e Construções Ltda; objeto: Execução das obras de conclusão da estação de tratamento de esgoto Sosas/Joaquim Egídio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e serviços de pré-operações; acréscimo de quantidade de 17,2% da totalidade inicialmente prevista; valor total adit: R\$ 2.063.128,91.

Aditamento 01 - Contrato nº 2011/5281; Pregão nº 2011/159; Contratada: V.T Comércio de Motores Elétricos e Acionamento Ltda; objeto: Prestação de serviços de manutenção em motores de baixa tensão; reajuste de preços na ordem de 4%; Vigência: prorrogada pelo período de mais 12 meses; valor total adit: R\$ 299.923,93.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 161/2012; Empresa: Amonex Comércio e Transportes Ltda; Preço Unitário Registrado: Objeto: Amônia Cilindro R\$ 5,10/Kg; Ata Registrada: 29/08/2012; Vigência: 12 Meses. Empresa: Usiquímica do Brasil Ltda; Preço Unitário Registrado; Objeto: Amônia Líquida R\$ 1,1862/Kg; Ata Registrada: 29/08/2012; Vigência: 12 Meses.

Pregão nº 123/2012; Empresa: Célio Milo De Andrade EPP; Preço Unitário Registrado; Lote 01: Objeto: Camara De Ar P/Pneu Medida 1.95 X 14 R\$ 20,00/Pc; Pneumático 1.65/70 R 13 Radial 04 Lonas R\$ 160,00/Pc; Pneumático 1.75/70 R 14 Radial 04 Lonas R\$ 161,10/Pc; Pneumático 1.85 R 14 Radial 08 Lonas R\$ 242,00/Pc; Pneumático 205/75 R 16 Radial 06 Lonas R\$ 300,00/Pc; Pneumático 235/75 R 15 Radial 06 Lonas R\$ 370,00/Pc; Lote 03: Objeto: Camara De Ar P/Pneu Medida 10.00 X 24 R\$ 140,00/Pc; Camara De Ar P/Pneu Medida 10.5/80 X 18 R\$ 60,00/Pc; Camara De Ar P/Pneu Medida 14.00 X 24 R\$ 140,00/Pc; Camara De Ar P/Pneu Medida 17.5 X 25 R\$ 160,00/Pc; Pneumático 10.00/24 Diagonal Comum 10 Lonas R\$ 2.500,00/Pc; Pneumático 10.5/80-18 Diagonal Comum 10 Lonas R\$ 630,00/Pc; Pneumático 10.5/65 R 16 Diagonal 08 Lonas R\$ 700,00/Pc; Pneumático 14.00/24 Traseiro Diagonal Comum 12 Lonas R\$ 1.420,00/Pc; Pneumático 17.50/25 L 02 Diagonal Comum 12 Lonas - Tubless R\$ 2.000,00/Pc; Camara De Ar P/Pneu Medida 5.60 X 15 R\$ 40,00/Pc; Pneumático 5.60/15 Diagonal Comum 04 Lonas R\$ 180,00/Pc; Pneumático 8.3/8/24 Diagonal Comum 04 Lonas R\$ 740,00/Pc; Pneumático 9.00/16 Diagonal Comum 10 Lonas R\$ 500,00/Pc; Protetor P/Pneu 17.5 X 25 R\$ 90,00/Pc; Ata Registrada: 29/08/2012; Vigência: 12 Meses. Empresa: Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda; Preço Unitário Registrado; Lote 02: Objeto: Camara De Ar P/Pneu Medida 10.00 X 20 R\$ 68,00/Pc; Camara De Ar P/Pneu Medida 9.00 X 20 R\$ 62,00/Pc; Pneumático 225/75 R 16 Radial Comum 04 Lonas R\$ 432,00/Pc; Pneumático 10.00/20 Radial Comum 16 Lonas R\$ 1.033,00/Pc; Pneumático 10.00/20 Radial Borrachudo 16 Lonas R\$ 1.093,00/Pc; Pneumático 2.75/80 R 22,5 Radial Comum 16 Lonas R\$ 915,00/Pc; Pneumático 215/75 R 17.5 Radial Comum 12 Lonas R\$ 664,00/Pc; Pneumático 9.00/20 Diagonal Borrachudo 14 Lonas R\$ 686,00/Pc; Pneumático 9.00/20 Diagonal Comum 14 Lonas R\$ 632,00/Pc; Protetor P/Pneu 9.00 X 20 R\$ 20,00/Pc; Ata Registrada: 29/08/2012; Vigência: 12 Meses.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2012/167 - Eletrônico. Objeto: Aquisição de cavalete metálico de içamento, com fornecimento de materiais, montagem e instalação. Comunicamos a homologação do pregão à empresa FB Comércio de Ferragens e Ferramentas Ltda.-ME, lote 01, valor total R\$ 52.050,00.

Pregão n. 2012/185 - Eletrônico. Objeto: Aquisição de chapa de aço inox 316. Comunicamos a homologação do pregão à empresa Comercial Megahome Ltda. ME, lote 01, valor total R\$ 5.800,98.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aditamento nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 2011/95041; Pregão nº 2011/159; Contratada: Uniformes Campinas Ltda EPP; objeto: Registro de Preços de Uniformes; Alteração da razão social da empresa Uniformes Campinas Ltda EPP para Uniformes Campinas Eireli.

Aditamento nº 01 - Ata de Registro de Preços nº 2011/95077; Pregão nº 2011/204; Contratada: Uniformes Campinas Ltda EPP; objeto: Registro de Preços de Uniformes; Alteração da razão social da empresa Uniformes Campinas Ltda EPP para Uniformes Campinas Eireli.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N. 2012/07 - Objeto: Execução das obras de travessia por método não destrutivo para implantação do emissário de esgotos do Jd. Santa Rosa, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão-de-obra. Tendo em vista alteração nas condições de participação, fica reaberto o prazo para recebimento das propostas às **14h do dia 14.09.2012**, na Avenida da Saudade n. 500, Ponte Preta, Campinas/SP, no Auditório. O **CD-ROM** está disponível, gratuitamente, das 8h às 12h e 14h às 17h na Gerência de Compras e Licitações. Novo **Edital** disponibilizado **na Internet** (<http://www.sanasa.com.br>) ou na Gerência de Compras e Licitações, no endereço acima.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

PORTARIA Nº 087 DE 29 DE AGOSTO DE 2012

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, conferidas pelo disposto nos incisos I e III do Artigo 8 da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,

RESOLVE:

Artigo 1º) Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, DEFERIR a LICENÇA PRÊMIO, conforme solicitado, ao servidor relacionado abaixo:

REQUERENTE - PROTOCOLO Nº

EMERSON RODRIGUES - 7683/2012

Artigo 2º) A presente vigora em 30.08.2012.

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Campinas, 29 de agosto de 2012

CELSO LORENA DE MELLO

PRESIDENTE

PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS****COORDENADORIA DE CONTAS E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2012

Tipo: Menor Preço por Lotes

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Câmara Municipal.

Encerramento/Abertura dos Envelopes Habilitação: 12/09/2012

Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de Reuniões - Coordenadoria de Compras.

A Câmara Municipal de Campinas, torna público e para conhecimento de todos os interessados pessoa jurídica do ramo, a abertura da licitação em epígrafe.

O Edital completo encontra-se disponível gratuitamente no formato digital para ser retirada na Coordenadoria de Compras deste Legislativo, sito Av. da Saudade, 1004 - Bº Ponte Preta - CEP 13.041-670. Trazer o pendrive para gravação do arquivo ou, poderá ser solicitado no e-mail abaixo, que também atenderemos, mediante solicitação e retorno do e-mail recebido.

Para dirimir eventuais dúvidas-Fone/Fax:(19) 37361590/37361786 ou

e-mail: compras@camaracampinas.sp.gov.br.

THIAGO DE MORAES FERRARI

Presidente

DIVERSOS**DIVERSOS****EDITAL DE EXTRAVIO**

A Empresa **RESTAURANTE E LANCHONETE PONTUAL LTDA. ME**, CNPJ: 00460524/0001-65 e IE. 244537758111, situado na R José Rosolen, 227, Jd. Londres, Campinas/SP. **Declara** que foram **extraviados** os seguintes talões: AIDF 272, Modelo D1, (001 a 500) e AIDF 2613, Modelo D1, (501 a 1500), talões não utilizados. Não nos responsabilizamos pelo uso indevido das mesmas.

EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO

A **AUSTER NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA**, CNPJ 07.544.518/0001-35, **comunica** o **extravio** das Notas Fiscais 001 à 250, relativas a AIDF 39202 de 25/09/2008, não se responsabilizando pelo uso indevido das mesmas.

